



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 5 de abril de 2023.

Edição 3907 | Páginas: 20

9ª LEGISLATURA | 64º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral - Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei Complementar nº 002/2023	02
- Republicação do Projeto de Lei nº 079/2023	03
- Substitutivo aos Projetos de Lei nº 024 e 046/2023	04
- Projetos de Lei nº 014, 070, 074/2023	05
- Projetos de Decreto Legislativo nº 019, 023, 057, 058, 060 e 062/2023	07
- Projeto de Resolução Legislativa nº 003 e 004/2023	09
- Indicações nº 046, 047, 116, 121, 124, 125 e 149/2023	10
- Ata da 4ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura	13
- Comissão Especial - Ato da Presidência nº 007/2023 - Edital de Convocação nº 001/2023	19

Superintendência Administrativa

- Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2023	20
- Extrato do 4º Termo Aditivo - Contrato nº 026/2020	20

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Republicação da Resolução nº 3826/2023	20
- Resolução nº 4281/2023	20

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023

Altera o Estatuto do Servidor Público do Estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Acrescenta o inciso VIII ao artigo 78, da Lei Complementar 53/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 78 Conceder-se-á licença ao servidor:

I - Por motivo de doença em pessoa da família;

II - Por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

III - Para o serviço militar;

IV - Para a atividade política;

V - Para capacitação;

VI - Para tratar de interesses particulares;

VII - Para desempenho de mandato classista;

VIII - Para licença maternidade e paternidade.”

Art. 2º Acrescenta o artigo 86-A na Lei Complementar 53/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Sessão IX**Da Licença Maternidade**

“Art. 86-A É assegurada à servidora pública estadual licença-maternidade com duração de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor licença paternidade 20 (vinte) dias; à servidora pública estadual licença Maternidade com duração de 360 (trezentos e sessenta) dias, quando a criança for portadora de necessidades especiais, que necessite de cuidados especializados, e ao servidor, licença paternidade de 120 (cento e vinte) dias, nas mesmas condições.

§1º A remuneração dos servidores em licença maternidade e paternidade, serão pagos de forma integral, mantendo as gratificações percebidas no mês anterior a licença.

§2º Os direitos garantidos pelo parágrafo anterior serão estendidos aos Servidores Públicos que adotarem crianças portadoras de necessidades especiais com até 3 (três) ano de idade.”

§3º A licença de que trata o *caput*, terá início após a alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido, ou o que ocorrer por último

§4º Em caso de aborto, comprovado em Perícia Médica Oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado, a partir da data do evento.

Art. 3º inclui os parágrafos 1º e 2º do artigo 86 da Lei Complementar 53/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 86 ...

§1º O servidor que se afastar para exercer mandato classista, durante o afastamento, fará jus a remuneração integral do mês anterior ao início do mandato, enquanto durar o período em que estiver exercendo o mandato classista.

§2º O afastamento para exercício de mandato sindical obedecerá ao limite de:

I - 01 (um) dirigente em entidades com até duzentos associados;

II - 02 (dois) dirigentes para entidades com mais de duzentos e até quatrocentos associados;

III - 03 (três) dirigentes para entidades com mais de quatrocentos e até seiscentos associados;

IV - 04 (quatro) dirigentes para entidades com mais de seiscentos e até oitocentos associados; e

V - 05 (cinco) dirigentes, caso a entidade exceda 800 associados.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 22 de março de 2023

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual – União Brasil

JUSTIFICATIVA

A alteração do Estatuto do Servidor é necessária para reparar um erro, com os servidores públicos do Estado de Roraima, que tem o direito reconhecido na Constituição Estadual, porém o Estatuto do Servidor Público não prevê esse direito.

Há alguns casos em que o servidor está licença maternidade, mas não recebe a mesma remuneração do mês anterior a licença.

Assim, para corrigir esse erro, é necessário alterar o Estatuto do Servidor Público.

Quanto aos dirigentes de sindicatos, estes agora também, tem a proteção do Estatuto, de que receberão a mesma remuneração do mês anterior até o fim do mandato classista.

Diante do exposto, conto com os nobres pares da aprovação desta propositura que submeto a este Soberano Plenário.

DR. CLAUDIO CIRURGIÃO
DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL

PROJETOS DE LEI
== REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL ==
PROJETO DE LEI Nº 079/2023

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos efetivos ativos e inativos da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal; no art. 20-C da Constituição Estadual; e no art. 55, § 2º, da Lei 1.160/2016 e suas alterações, fica concedida a revisão geral anual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove por cento) dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, para o exercício de 2023.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica ao subsídio do cargo de Procurador da Assembleia Legislativa, que obedece a normas específicas de concessão e atualização, conforme Lei 1.612, de 6 de janeiro de 2022.

Art. 2º Os anexos I, II, IV, V e VI da Lei 1.160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações passam a vigorar com os quantitativos e valores dos Anexos I, II, III, IV e V desta lei, respectivamente.

Art. 3º As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta dos recursos orçamentários da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, fixados anualmente conforme legislação pertinente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023.

Palácio Antônio Augusto Martins, 28 de março de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JORGE EVERTON

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ANEXO I
CARGOS E VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

(ALTERA O ANEXO I DA LEI 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E SUAS ALTERAÇÕES)

NÍVEL	CARGO	VAGA		
		PROVIDA	DESPROVIDA	TOTAL
ALE/NS	Administrador	2	1	3
ALE/NS	Administrador Legislativo	1	0	1
ALE/NS	Analista Ambiental	2	0	2
ALE/NS	Analista de Sistemas	5	0	5
ALE/NS	Assistente Social	0	1	1
ALE/NS	Biblioteconomista	0	0	0
ALE/NS	Consultor Legislativo (Lei 1.613, de 06.01.2022, e Lei 1.654, de 10.03.2022)	5	4	9

ALE/NS	Contador	5	0	5
ALE/NS	Economista	3	0	3
ALE/NS	Enfermeiro	2	0	2
ALE/NS	Engenheiro Civil	1	0	1
ALE/NS	Engenheiro Elétrico	1	0	1
ALE/NS	Gestor Público	2	0	2
ALE/NS	Jornalista	4	0	4
ALE/NS	Médico Cardiologista	0	0	0
ALE/NS	Médico Clínico Geral	1	0	1
ALE/NS	Pedagogo	1	0	1
ALE/NS	Psicólogo	3	0	3
ALE/NS	Publicitário	1	0	1
ALE/NS	Relações Públicas e Cerimonial	0	0	0
ALE/NS	Revisor	3	0	3
ALE/NS	Secretário Executivo Bilingue (Espanhol)	1	0	1
ALE/NS	Secretário Executivo Bilingue (Inglês)	1	0	1
ALE/NS	Tradutor (Espanhol)	0	0	0
ALE/NS	Tradutor (Francês)	0	0	0
ALE/NS	Tradutor (Inglês)	2	0	2
TOTAL		46	6	52

ANEXO II
CARGOS E VAGAS DE NÍVEL MÉDIO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

(ALTERA O ANEXO II DA LEI 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E SUAS ALTERAÇÕES)

NÍVEL	CARGO	VAGA		
		PROVIDA	DESPROVIDA	TOTAL
ALE/NM	Assistente Legislativo	24	1	25
ALE/NM	Digitador	3	0	3
ALE/NM	Programador	2	0	2
ALE/NM	Repórter Cinematográfico	0	0	0
ALE/NM	Repórter Fotográfico	1	0	1
ALE/NM	Secretária	1	0	1
ALE/NM	Taquigrafo	7	3	10
ALE/NM	Técnico em Contabilidade	0	0	0
ALE/NM	Técnico em Edificações	1	0	1
ALE/NM	Técnico em Enfermagem	2	0	2
ALE/NM	Técnico em Informática	2	0	2
ALE/NM	Técnico em Manutenção	0	0	0
ALE/NM	Técnico em Segurança do Trabalho	0	0	0
Total		43	4	47

ANEXO III
VENCIMENTOS INICIAIS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO
EM 2023
 (ALTERA O ANEXO IV DA LEI 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E SUAS ALTERAÇÕES)

NÍVEL	CLASSE/PADRÃO	VENCIMENTO INICIAL
ALE/NS	A-I	R\$ 8.269,58
ALE/NM	A-I	R\$ 4.378,07
ALE/NF	A-I	R\$ 2.785,99

ANEXO IV
RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO
 (ALTERA O ANEXO V DA LEI 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E SUAS ALTERAÇÕES)

NÍVEL	VAGA PROVIDA	VAGA DESPROVIDA	TOTAL
ALE/NS	46	6	52
ALE/NM	43	4	47
ALE/NF	17	0	17
TOTAL	107	9	116

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÕES DOS CARGOS
DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO EM 2023
 (ALTERA O ANEXO VI DA LEI 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E SUAS ALTERAÇÕES)

NÍVEL	CLASSE	PADRÃO				
		I	II	III	IV	V
ALE/NS	A	8.269,58	9.096,54	10.006,20	11.006,82	12.107,50
	B	13.318,25	14.650,07	16.115,08	17.726,59	19.499,24
	C	21.449,17	23.594,09	25.953,49	28.548,84	31.403,73
ALE/NM	A	4.378,07	4.815,87	5.297,46	5.827,21	6.409,93
	B	7.050,92	7.756,01	8.531,61	9.384,77	10.323,25
	C	11.355,58	12.491,13	13.740,25	15.114,27	16.625,70
ALE/NF	A	2.785,99	3.064,59	3.371,05	3.708,15	4.078,97
	B	4.486,87	4.935,55	5.429,11	5.972,02	6.569,22
	C	7.226,14	7.948,76	8.743,63	9.617,99	10.579,79

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO TOTAL ANALÍTICO - RGA 2023 (5,79%)				
CARGO	QNT	ANO		
		2023	2024	2025
Consultor Legislativo	5	55.237,28	70.156,50	72.729,90
Nível Superior	39	275.034,82	345.922,24	359.417,56
Nível Médio	42	186.868,26	230.088,77	236.975,36
Nível Fundamental	17	48.500,57	61.881,68	63.249,51
Anuênio	14	6.267,82	8.187,52	8.271,15
Periculosidade	1	825,87	1.058,39	1.084,85
Insalubridade	5	5.059,80	6.332,99	6.644,31
Férias	103	19.341,94	19.887,29	20.956,89
13º Salário	103	58.025,83	59.763,72	63.117,41
IPER Patronal	103	83.780,19	104.926,08	108.514,03
TOTAL	103	738.942,38	908.205,19	940.960,97



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 079/2023

OBJETO: Dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos efetivos ativos e inativos da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

INTERESSADO: Mesa Diretora

DECLARAÇÃO

DECLARO, na forma do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que as despesas têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2023, e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2020-2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2023 do Estado de Roraima. Ademais, o referido Projeto de Lei contém, conforme o art. 16, inciso I, e o seu parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, a devida estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Nesse sentido, conforme especificações no Projeto de Lei, a proposição está em consonância orçamentária e financeira, atendendo as exigências dos arts. 17, 19 e 20, todos da Lei de Responsabilidade Fiscal, não incidindo em nenhuma hipótese de vedação do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

Palácio Antônio Martins, 30 de março de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
 Superintendente-Geral
 Matrícula nº 27.012

SUBSTITUTIVO AOS PROJETOS DE LEI Nº 024/2023 e 046/2023
Os Projetos de Lei nº 024/2023 e 046/2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operações de crédito, empréstimos e financiamentos sob consignação firmados por meio eletrônico ou telefônico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica obrigado, no Estado de Roraima, a assinatura física das pessoas idosas em contratos de operações de crédito, empréstimos e financiamentos sob consignação, firmados por meio eletrônico ou telefônico com instituições financeiras e de crédito, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil, seus representantes ou prepostos.

Parágrafo único. Considera-se contrato de operação de crédito para fins desta Lei, todo e qualquer tipo de contrato, serviços ou produtos na modalidade de consignação para desconto em aposentadorias, pensões, pecúlios, poupanças, conta corrente, tais como empréstimos, financiamentos, arrendamentos, hipotecas, seguros, aplicações financeiras, investimentos, ou qualquer outro tipo de operação que possua natureza de crédito.

Art. 2.º Os contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico com pessoas idosas devem obrigatoriamente ser disponibilizados em meio físico, ou, na impossibilidade encaminhado por e-mail, via postal ou outro meio físico, para conhecimento das suas cláusulas e consequente assinatura do contratante, considerado idoso por Lei própria, com apresentação de documento de identificação, não sendo aceita a autorização dada por telefone, gravação de voz ou outro meio de autenticação eletrônico.

Parágrafo único. A instituição financeira e de crédito contratada deve fornecer cópia do contrato firmado ao idoso contratante, sob pena de nulidade do compromisso.

Art. 3.º Sem prejuízo da nulidade do contrato, a inobservância e o descumprimento às disposições desta Lei sujeitará as instituições financeiras e de crédito as seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas em legislação vigente:

- I- primeira infração: advertência;
- II - segunda infração: multa;

§ 1º A pena de multa será aplicada quando verificada a reincidência da instituição financeira e de crédito, consistindo no pagamento das seguintes quantias:

I – multa simples no valor de 200 (duzentos) UFR-RR (Unidade Fiscal de Referência do Estado de Roraima);

II – segunda infração: multa no valor de 400 (quatrocentas) UFR-RR (Unidade Fiscal de Referência do Estado de Roraima);

III – terceira infração: multa no valor de 600 (seiscentas) UFERR (Unidade Fiscal do Estado de Roraima);

IV – a partir da quarta infração: multa no valor de 800 (oitocentas) UFERR (Unidade Fiscal do Estado de Roraima), por cada infração;

Art. 4º A fiscalização das relações de consumo de que tratam esta Lei será exercida pelos órgãos conveniados com a Secretaria de Defesa do Consumidor e pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor criados pelo Estado, em suas respectivas áreas de atuação e competência, os quais serão responsáveis pelas sanções decorrentes de infrações às normas nelas contidas, mediante procedimento administrativo, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 5º A multa de que trata o parágrafo 1º do inciso II do artigo 3º, será revertida para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos dos Idosos de Roraima – FEDDIR.

Art. 6º Esta lei entra em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda substitutiva busca eliminar duplicidade de propostas por parte dos Deputados Neto Loureiro e Dr. Meton, apresentadas respectivamente aos Projetos de Lei nº 024/2023 e 046/2023, com o mesmo objeto e teor.

Assim, não havendo divergência entre os parlamentares no sentido de apresentar a matéria a ser apreciada de forma conjunta, dá-se a propositura da presente emenda.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023

Neto Loureiro
Deputado Estadual

Dr. Meton
Deputado Estadual

OFÍCIO Nº 014/2023/MPC/RR/GAB/PGC

Boa Vista – RR, 01 de fevereiro de 2023.

A sua Excelência o Senhor

Deputado Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Boa Vista/RR,

Assunto: **Projeto de lei que altera os anexos**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa mensagem referente ao **ANTEPROJETO** do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, que dispõe acerca do reajuste salarial de 3% do vencimento para cargos e atribuições iguais ou semelhantes, no que tange aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, consoante documentos anexos.

Atenciosamente,

Paulo Sergio Oliveira de Sousa
Procurador-Geral de Contas

Anexos:

1. Exposição de motivos;

2. Anteprojeto de Lei

MENSAGEM

Senhor Presidente, Senhores Deputados,

Considerando que o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima dispõe de autonomia funcional, administrativa e financeira, á exegese do inciso I, do artigo 47-B da Constituição do Estado de Roraima, *in verbis*:

Constituição Estadual:

Art. 47-B. Ao Ministério Público de Contas é assegurada autonomia administrativa, orçamentária, financeira e funcional, cabendo-lhe: (AC) (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 029, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011).

I - Propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, bem como, a fixação de seus vencimentos;

(*omissis*)

Além do dispositivo constitucional acima, o inciso II, do artigo 18 da Lei Complementar estadual nº 205, de 23 de janeiro de 2013, repete a fundamentação da iniciativa de lei do Procurador-Geral de Contas, *in verbis*:

Art. 18. Compete ao Procurador Geral de Contas:

(*omissis*)

II - encaminhar ao Poder Legislativo os projetos de leis de iniciativa do Ministério Público de Contas;

Considerando que as despesas decorrentes das alterações propostas serão suportadas com recursos orçamentários próprios do Ministério Público do Estado de Roraima, consoante os preceitos da Lei Orçamentária Anual;

Considerando que o pleito está em conformidade com o art. 169, da Constituição Federal, combinados com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000);

Considerando o Princípio da Equidade para equiparar linearmente os vencimentos dos servidores do Ministério Público de Contas frente aos demais Poderes do Estado de Roraima;

Considerando o percentual apurado pelo IBGE do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 5,79% em 2022;

Considerando, finalmente, a necessidade de corrigir os valores expressos nas tabelas de vencimentos constantes dos “Anexos B a D”, segundo a Lei nº 925/2013, alterado pela estadual 1.452, de 05 de fevereiro de 2021 e suas alterações posteriores;

É a presente para submeter o respectivo **ANTEPROJETO** à aprovação de Vossas Excelências, objetivando as alterações propostas no texto da Lei Estadual nº 925/2013, na certeza de que o mesmo seja apreciado e aprovado.

Boa Vista – RR, 01 de fevereiro de 2023.

Paulo Sergio Oliveira de Sousa
Procurador-Geral de Contas
PROJETO DE LEI Nº 014/2023

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

Art. 1º Em cumprimento ao artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedida a revisão geral de 3% (três por cento) aos vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções de confiança do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima referente ao exercício de 2022, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Os anexos B, C e D, da Lei estadual nº 925, de 13 de setembro de 2013 e suas alterações, passam a vigorar com os quantitativos e valores que integram os Anexos I, II e III da presente lei;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Sergio Oliveira de Sousa
Procurador-Geral de Contas
Anexo I

(Altera as tabelas do Anexo B da Lei nº 925/2013) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO TABELA DE VENCIMENTOS

CÓDIGO/CARGO	CLASSE
AIM/MPC	A - R\$ 14.427,47
	B - R\$ 18.413,51
	C - R\$ 23.500,84
AA/MPC	D - R\$ 24.675,86
	A - R\$ 7.213,73
	B - R\$ 9.855,98
TM/MPC	C - R\$ 11.750,41
	D - R\$ 12.337,93
	A - R\$ 5.049,61
	B - R\$ 6.733,27
	C - R\$ 8.225,29
	D - R\$ 8.636,55

Anexo II
(Altera a tabela do Anexo D da Lei nº 925/2013)
TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CÓDIGO/CARGO	CARGO	VENCIMENTO (RS)	QUANT.
FG-I	Presidente da Comissão de Licitação	RS 1.587,02	1
FG-II	Coordenador de Operações	RS 1.587,02	3

Anexo III
(Altera as tabelas do Anexo C da Lei nº 925/2013)

CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO				
CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO	TOTAL
MPC/DAS-4	DIRETOR GERAL	1	RS14.500,67	RS14.500,67
MPC/DAS-4	CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL	1	RS14.500,67	RS14.500,67
MPC/DAS-3	ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADOR	15	RS12.567,23	RS188.508,45
MPC/DAS-3	CONSULTOR JURÍDICO	1	RS12.567,23	RS12.567,23
MPC/DAS-3	CONTROLADOR INTERNO	1	RS12.567,23	RS12.567,23
MPC/DAS-3	ASSESSOR PARLAMENTAR	1	RS12.567,23	RS12.567,23
MPC/DAS-3	ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	1	RS12.567,23	RS12.567,23
MPC/DAS-3	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	RS12.567,23	RS12.567,23
MPC/DAS-3	ASSESSOR ESPECIAL	16	RS12.567,23	RS201.075,68
MPC/DAS-3	DIRETOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	1	RS12.567,23	RS12.567,23
MPC/DAS-3	CHEFE DE GABINETE DE PROCURADOR	4	RS12.567,23	RS50.268,92
MPC/DAS-3	ASSESSOR ESPECIAL DE ENGENHARIA	2	RS12.567,23	RS25.134,46
MPC/DAS-3	ASSESSOR ESPECIAL DA ÁREA DA SAÚDE	2	RS12.567,23	RS25.134,46
MPC/DAS-3	CHEFE DE GABINETE DE CORREGEDORIA	1	RS12.567,23	RS12.567,23
MPC/DAS-3	CHEFE DE GABINETE DE OUVIDORIA	1	RS12.567,23	RS12.567,23
MPC/DAS-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	5	RS9.667,12	RS48.335,60
MPC/DAS-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO PROCESSUAL	1	RS9.667,12	RS9.667,12
MPC/DAS-1	GERENTE DE CONTABILIDADE	1	RS5.915,27	RS5.915,27
MPC/DAS-1	CHEFE DE CERIMONIAL	1	RS5.915,27	RS5.915,27
MPC/DAS-1	ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO	1	RS5.915,27	RS5.915,27
MPC/DAS-1	PREGOEIRO	1	RS5.915,27	RS5.915,27
MPC/CCA-4	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	RS4.833,55	RS4.833,55
MPC/CCA-4	ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV	14	RS4.833,55	RS67.669,70
MPC/CCA-3	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	12	RS2.900,13	RS34.801,56
MPC/CCA-2	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	10	RS1.881,49	RS15.051,92
MPC/CCA-1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	10	RS1.546,74	RS12.373,92
TOTAL		106	-	RS849.260,10

DECLARAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA

Declaro para os fins do artigo 16, da Lei Complementar n. 101/2000, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei ora encaminhado à Assembleia Legislativa, que dispõe sobre a revisão de 3% (três por cento) dos valores dos anexos B a D, da Lei n. 925/2013, atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Boa Vista – RR, 01 de fevereiro de 2023.

Paulo Sergio Oliveira de Sousa
Procurador-Geral de Contas
MPC/RR
Hilza Maria da Fonseca
Diretora Geral
MPC/RR

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 2023

Institui o Dia de Internet segura nas escolas do estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Dia de Internet Segura, em que se busca a conscientização e prevenção em torno do uso seguro, ético e responsável das tecnologias, a ser realizada anualmente no dia 06 de fevereiro.

Art. 2º O Dia de Internet Segura busca promover debates entre educadores, pais ou responsáveis e estudantes a respeito dos perigos e armadilhas da internet.

Art. 3º São objetivos da data:

I – alertar sobre os desafios e/ou práticas que são divulgadas na internet pelas redes sociais e coloquem em risco a vida, segurança e saúde das crianças e adolescentes;

II – difundir informações por meio de palestras, oficinas e seminários sobre golpes, crimes de pedofilia, pornografia digital, compartilhamento de imagens, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes na internet;

III – alertar sobre a exposição a conteúdos inapropriados;

IV – identificação de possíveis vítimas de crimes cibernéticos

V – desenvolvimento de atividades dinâmicas que visem fomentar o debate sobre a temática;

VI – incentivo do uso seguro da tecnologia digital, com observância e alertas dos perigos existentes com enfoque nas crianças e adolescentes.

§1º Sempre que possível as atividades desenvolvidas terão acompanhamento de psicólogos e psicopedagogos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor após sua publicação oficial.

Boa Vista (RR), 19 de março de 2023.

METON MELO MACIEL

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Mediante a apresentação da presente proposição busca-se a instituição de data comemorativa sem pretender estabelecer feriado civil, inexistindo ressalva quanto à competência legislativa para tal fim.

No estado não temos lei específica regulamentando a matéria, temos o Projeto de Lei nº 112 de 2020 que ainda encontra-se em tramitação na casa. Diferentemente ocorre no âmbito federal com a Lei nº 12.345/2010.

A presente proposição visa instituir uma data com a finalidade de fomentar a conscientização e prevenção em torno do uso seguro, ético e responsável das tecnologias, a ser realizada anualmente no dia 06 de fevereiro.

Este projeto de lei analisado sob o prisma de uma proposta legislativa transversal e convergente possibilitará conscientizar e prevenir a ocorrência de ilícitos que tem crescido com a realidade diversificada das relações virtuais entre as crianças e adolescentes.

Internacionalmente temos o *Safer Internet Day*, iniciativa anual da Rede Insafe na Europa, no Brasil, a instituição responsável pela campanha é a *Safernet*. Entre os objetivos trabalhados na campanha é de envolver e unir os diferentes atores, públicos e privados, na promoção de atividades de conscientização em torno do uso seguro, ético e responsável das TICs, nas escolas, universidades, ONGs e na própria rede.

Comprovadamente, a informação é uma forte aliada na promoção e fortalecimento de política pública, neste sentido, esta proposição busca propagar informações para conscientização e prevenção em torno do uso seguro, ético e responsável das tecnologias.

Dessa maneira, este projeto de lei é de máxima importância consoante aos benefícios gerados para as mulheres vítimas de violência doméstica do Estado, razão pela qual solicito o apoio dos pares para sua aprovação.

Boa Vista (RR), 19 de março de 2023.

METON MELO MACIEL

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 074/2023

Institui a Política Estadual de Incentivo ao Crédito do Jovem Empreendedor.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica instituída a política estadual de incentivo ao crédito do jovem empreendedor, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 15 da Lei federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013..

Art. 2º A política estadual ora instituída objetiva, especialmente:

I – desenvolver estratégias e ações para o fortalecimento dos jovens empreendedores do Estado de Roraima;

II – desenvolver estratégias e ações para promover o empreendedorismo nos diversos segmentos econômicos do Estado de Roraima;

III – incentivar a criação de empreendedorismo no Estado de Roraima de micro e pequenos jovens empreendedores que visem a igualdade de participação no mercado de trabalho;

IV – desenvolver e promover cursos de capacitação gratuitos e de alta qualidade, buscando parcerias com instituições como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º Poderá ser titular do benefício de que trata a presente Lei o jovem empreendedor que atenda às seguintes condições:

I – possuir entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos de idade;

II – não ser detentor de emprego, cargo ou função pública;

III – apresentar Plano de Negócios em formulário próprio, conforme regulamento;

IV – tenha concluído o Ensino Médio e realizado curso profissionalizante, ou ainda esteja cursando ou tenha concluído o Ensino Superior.

Art. 4º O crédito concedido ao jovem empreendedor deve abranger:

I – aquisição de itens diretamente relacionados com a implantação, ampliação ou modernização da estrutura das atividades de produção, prestação de serviços e/ou transporte de empreendimentos localizados nas regiões em que os jovens residam;

II – aquisição de equipamentos e de programas de informática voltados para a melhoria da gestão dos empreendimentos.

Parágrafo único. O valor do crédito referido no *caput* deste artigo deve ser revisado periodicamente, em intervalos não superiores a 5 (cinco) anos e, se for o caso, alterado em virtude da necessidade de restabelecimento do valor efetivo de poder de compra, cabendo ao órgão gestor atualizar o referido valor, conforme regulamento.

Art. 5º A taxa de juros incidente sobre o crédito ao jovem empreendedor será revisado periodicamente, em intervalos não superiores a 5 (cinco) anos e, se for o caso, alterada pelo órgão gestor, conforme regulamento.

Art. 6º Caberá ao poder executivo regulamentar a presente lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2023.

Marcelo Cabral
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei para o Estado de Roraima sobre a Política Estadual de Incentivo ao Crédito do Jovem Empreendedor é uma iniciativa importante para fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico do Estado. A proposta está em conformidade com o disposto no inciso III do art. 15 da Lei federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que prevê a criação de políticas públicas para incentivar a participação dos jovens no mercado de trabalho.

O projeto de lei visa a criação de incentivo ao crédito para jovens empreendedores, proporcionando mecanismos e estratégias e ações para o fortalecimento das ações na busca do financiamento e outras facilidades para que eles possam iniciar e desenvolver seus negócios. Com isso, busca-se promover a geração de empregos e renda, bem como o fortalecimento do setor produtivo do Estado.

Além disso, a proposta também contribui para a formação de uma cultura empreendedora entre os jovens, incentivando a criação de novas empresas e estimulando a inovação e a criatividade.

Outra medida importante prevista na lei é o sistema de mentoria e apoio técnico, que conectará os jovens empreendedores a profissionais experientes em suas áreas de atuação, de forma a oferecer orientação e suporte na gestão e desenvolvimento de seus negócios.

Portanto, é fundamental que o Estado de Roraima invista em políticas públicas que incentivem o empreendedorismo, especialmente entre os jovens, que têm muito potencial para contribuir com o desenvolvimento econômico do Estado. O projeto de lei para a política estadual de incentivo ao crédito do jovem empreendedor é uma medida importante nesse sentido, que pode trazer benefícios significativos para a sociedade como um todo.

Diante do exposto, peço apoio dos parlamentares desta Casa Legislativa para aprovação dessa importante medida para fomentar o empreendedorismo entre os jovens e estimular o desenvolvimento econômico da região.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2023.
Marcelo Cabral
Deputado Estadual

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” às pessoas que indica, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, sendo:

I. Astréa de Souza Marinho;

II. Elaine Cristina Bianchi;

III. Shirley Tiago de Souza;

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão e da entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de março de 2023.

Idazio Chagas de Lima

Deputado Estadual - Movimento Democrático Brasileiro
JUSTIFICATIVA

Astréa de Souza Marinho, conhecida como Teca Marinho, é manauara, educadora física, treinadora da equipe de natação Aquática Marinho, chegou a Roraima no ano de 1998.

Como treinadora foi medalhista em várias edições Copa Norte Troféu Leônidas Marques evento CBDA; medalhistas em vários troféus Norte Nordeste; medalhas nos Jogos universitários;

Conquistou medalhas no Sul-Americano universitário na Argentina, técnica do atleta tri campeão brasileiro na prova de 200 medleys em 2021 e 2022; Técnica da seleção brasileira do norte nordeste no Sul-Americano Copa do Pacífico na Bolívia com 03 medalhas em 2022;

Também treinadora da primeira nadadora de Roraima a vencer a travessia do Rio Negro Almirante Tamandaré nos 8,5km. Equipe Aquática Marinho campeã em todos os eventos realizados pela Federação Aquática de Roraima em 2022. Dos 17 recordes absolutos estaduais de Roraima, 15 são de atletas treinados por Teca Marinho.

Única equipe do Norte a estar no ranking entre os melhores clubes do Brasil em 2021.

Elaine Cristina Bianchi nasceu em 25 de junho de 1966, em Santo André/SP, é filha de Paschoal Bianchi e Benedita Galvão Bianchi, casada com o empresário Roberto Bonfim e mãe de Bruno e Rafael.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - SP, turma 1988; Pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil, pela Universidade Estácio de Sá/RJ; Mestranda em Direito, pela Universidade Estácio de Sá/RJ.

Foi servidora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos anos de 1984 a 1989; advogou durante os anos de 1989 a 1991; foi assessora jurídica da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, de novembro de 1991 a novembro de 1993, tendo ingressado na magistratura em 30 de novembro de 1993 no cargo de Juíza Substituta do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Foi promovida em 22 de abril de 1996 a Juíza de Direito da Comarca de Caracarái, atuou como titular do Juizado Especial Criminal (22/4/1996 – 5/8/2001), 3º Juizado Especial Cível (6/8/2001 – 10/12/2006), 2ª Vara Cível (11/12/2006 – 9/2/2014) e 1ª Vara da Fazenda Pública (10/2/2014 – 8/6/2015).

Em 9 de junho de 2015 foi promovida ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Atualmente é Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RR, compõe a Câmara Cível, o Tribunal Pleno e o Conselho da Magistratura, é Membro do Centro de Inteligência da Justiça Estadual de Roraima – CIJERR, é Integrante do Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário - CNJ, integra a Comissão Gestora de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEP, é Coordenadora do Grupo de Trabalho Responsável pelo Acompanhamento da Implantação do Sistema PROJUDI no Segundo Grau e compõe o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil - COPTREL.

Shirley Tiago de Souza, paulistana por nascimento, chegou em Roraima ainda adolescente junto com seus pais no ano de 1995.

Aqui no Estado iniciou como servidora pública municipal, onde trabalhou em 2002 na Secretaria Educação do Município.

Em 2006 iniciou a sua trajetória na Secretaria de Saúde Municipal, atuando na Casa de Saúde Indígena até 2011. Em 2012 recebeu o convite para trabalhar na gestão da Unidade Básica de Saúde Cambará, e logo em seguida assumiu também a Unidade Básica de Saúde Delio Tupinambá.

Atualmente é gestora da UBS Arminda Gomes. Segundo Shirley: “As circunstâncias nunca foram favoráveis, e na verdade nunca é, mas o diferencial é sempre furar bolhas e fazer o melhor, ser o elo entre o Estado e Sociedade, trazer à prática o papel de servir este povo hospitaleiro, melhorando a qualidade dos serviços prestados”.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima às Sras. Natássia Cruz Silva, Karla Patrícia Grizotti dos Reis, Tereza Cristina Souza Diniz, Caroline Queiroz Pereira, Maria Inês Maturano Lopes, Giuliana Nicolino de Castro e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a Comenda de Orgulho de Roraima às Sras. **Natássia Cruz Silva, Karla Patrícia Grizotti dos Reis, Tereza Cristina Souza Diniz, Caroline Queiroz Pereira, Maria Inês Maturano Lopes, Giuliana Nicolino de Castro.**

Art. 2º. A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de março de 2023.

Catarina Guerra
Deputada Estadual
JUSTIFICATIVA

As Sras. **Natássia Cruz Silva, Karla Patrícia Grizotti dos Reis, Tereza Cristina Souza Diniz, Caroline Queiroz Pereira, Maria Inês Maturano Lopes, Giuliana Nicolino de Castro** são um verdadeiro exemplo de mulheres que inspiram, por serem fortes, determinadas e batalhadoras.

Buscando valorizar a dedicação e particularidade de cada uma e como forma de homenageá-las, que venho propor esta condecoração.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de março de 2023.

Catarina Guerra
Deputada Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2023

Concede a Comenda “Orgulho de Roraima” à pessoa que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, decreta:

Art.1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” à ilustre cidadã roraimense abaixo relacionada:

I – Policial Penal **JOANA DARK SOARES SILVA.**

Art.2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o escopo de homenagear esta importante mulher do Estado de Roraima, que merecidamente faz jus à Comenda de “Orgulho de Roraima”, em razão das suas atividades desempenhadas com muito afino e dedicação, dada as especificidades e área de atuação.

A *Policial Penal JOANA DARK SOARES SILVA*, originária do Estado do Piauí, chegou ao Estado de Roraima em 1º de agosto de 1999, juntamente com seus pais, o Sr. Gentil Pereira Moura e a Sra. Francisca de Fátima Soares Moura, os quais tinham o sonho de ver a filha prestar o primeiro vestibular já neste Estado. Concluiu o Ensino Médio na Escola Estadual *Padre José Monticone*, no município de Mucajá.

No ano de 2007 iniciou o Curso de Bacharelado em Direito,

concluindo com êxito no ano de 2012. É Pós-graduada em Criminologia, Política Criminal e Segurança Pública, atuando como Policial Penal de Carreira desde 2013, conhecida por sua bravura e persistência pela consecução dos objetivos.

Sua primeira luta coletiva foi a criação da ASSOAPE – Associação dos Aprovados no Concursos dos Agentes Penitenciários, no ano de 2011, que hoje é o Sindicato da Polícia Penal do Estado de Roraima – SINDPPEN – atuando alternativamente no decorrer dos anos como Presidente e Vice-presidente do Sindicato da Polícia Penal, ocasião em que o Sindicato conseguiu muitos benefícios pela categoria, como a inclusão de aprovadas em cadastro de reserva, a concessão do porte de arma local (sendo o primeiro estado-membro a conseguir este direito), implementação do PCCR da categoria, tendo esta cidadã também atuado como uma das diretoras-executivas da Federação Nacional dos Policiais Penais, batalhando pelos direitos da categoria e reivindicações por melhorias no Sistema Penitenciário local, com vistas a trazer mais segurança à população do Estado de Roraima.

É triste lembrar que, no dia 23 de julho de 2020, Joana sofreu o maior baque de sua vida, nesse fatídico dia em que perdeu o seu esposo *Leomilton Pires Silva*, com quem teve dois filhos e foi casada por 20 anos. E, mesmo com o coração em pedaços, Joana Dark nunca se afastou das lutas sindicais, sendo uma mulher forte, aguerrida e inspiradora, com liderança e competência operacional, lutando destemidamente pelas causas do coletivo que integra e pela estruturação da Secretaria, o que acarretou em paz social, sendo digna da comenda “Orgulho de Roraima”.

Palácio Antônio Augusto Martins,
 Boa Vista-RR, 21 de março de 2023.

RARISON BARBOSA
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2023

Concede a Comenda “Orgulho de Roraima” às pessoas que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, decreta:

Art.1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” à ilustre cidadã roraimense abaixo relacionada:

I – Dr.ª **CYNTHIA DANTAS DE MACEDO LINS.**

Art.2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o escopo de homenagear esta importante mulher do Estado de Roraima, que merecidamente faz jus à Comenda de “Orgulho de Roraima”, em razão das suas atividades desempenhadas com muito afino e dedicação, dada as especificidades e área de atuação.

A Dr.ª **CYNTHIA DANTAS DE MACEDO LINS**, formada em Medicina pela UFRN, com especialização em Ginecologia e Obstetrícia e subespecialização em Medicina Fetal pela UFRN na Maternidade Escola Januário Cicco e Mestre Ciências da Saúde pela UFRR onde é atua como professora do curso de Medicina.

Nascida em Belo-Horizonte -MG, onde seu pai foi tentar a vida como servente de pedreiro, aos 3 anos de idade mudou-se para o Rio Grande do Norte, para a cidade de Parelhas. Somados os tios da família paterna e materna, contam-se 26 pessoas, com mais de 100 primos de primeiro grau. Dr.ª Cynthia foi militar da Aeronáutica em Natal-RN nos anos de 2006 e 2007, quando procurou no “Google”, como ela mesmo diz, um concurso e achou no dia o concurso do Estado de Roraima, aqui pisando pela primeira vez em 20 de janeiro de 2008 e nesses 15 anos trabalhou como obstetra, conheceu e casou-se após 3 meses de moradia em Roraima com o querido Dr.º Frutuoso Lins, tendo com ele o filho Vinícius, prematuro, no Hospital Materno-Infantil Nossa Senhora de Nazaré, em 29 de outubro de 2011.

É imperioso rememorar que, juntamente com a Dr.ª Marília Pinto e apoio de seu esposo Frutuoso Lins, instituiu o Ambulatório de Medicina Fetal, iniciando os procedimentos de medicina fetal no nosso estado, único no norte de Roraima, hoje representando a Região Norte do país na SOBramef (Sociedade Brasileira de Medicina Fetal).

É uma profissional médica muito querida e respeitada no Estado de Roraima, sendo referência unânime em Obstetrícia, por prestar um trabalho muito cativante e atencioso em prol das mães do nosso estado,

sendo conhecida por seu carisma, por seus diagnósticos precisos e eruditos, proporcionando atendimento pré-natal e fetal tranquilos, bem como é incisiva na tempestiva tomada de providências nos casos que requisitam intervenção médica de urgência.

É curial consignar que esta profissional possui notório saber médico oriundo de sua vasta experiência de modo científico, bem como pela dedicação pela busca do conhecimento, participação de simpósios nacionais e internacionais, bancas acadêmicas e produções bibliográficas, externando toda sua experiência em benevolência da população, de maneira edificante, contribuindo para a saúde pública da nossa região e dando enfoque ao nosso Estado, razão pela qual, por esses e outros motivos, é merecedora da comenda “Orgulho de Roraima”.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista-RR, 21 de março de 2023.

RARISON BARBOSA
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 060/2023

Concede a Comenda Orgulho de Roraima a pessoa que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” a (as) senhora (as), pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

- 1- Joilma Teodora De Araújo Silva;
- 2- Emma Araújo De Mendonça;
- 3- Dianieri De Souza Coelho;

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão e da entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa vista, 21 de Março de 2023.

ODILON FILHO
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

1-Joilma Teodora de Araújo Silva: Joilma Teodora de Araújo Silva, 38 anos, nasceu no município de Quixaba, na Paraíba, é formada em Gestão Pública e mãe de dois filhos. Mora em Roraima há 14 anos, onde se estabeleceu como empresária do ramo madeireiro na região de Nova Colina, em Rorainópolis.

Filha de agricultores e comerciantes, desde adolescente tinha o sonho de seguir a carreira política. Em 2019 recebeu o convite para assumir a Secretaria Estadual do Índio, onde desenvolveu um excelente trabalho até 2020. Joilma se tornou a primeira mulher mais votada na história do Legislativo Estadual. Atualmente, ocupa o cargo de Procuradora Especial da Mulher na Assembleia Legislativa de Roraima.

Hoje, como deputada estadual, Joilma se compromete a trabalhar para melhorar a vida da população roraimense, pois garante ser a missão que carregará no peito.

2-Emma Araújo De Mendonça: 57 anos, nasceu em Manaus, no Amazonas, é mãe de três filhos, e tem 5 netos. Mora em Roraima desde 1998, onde se estabeleceu como servidora pública do estado e tem levado uma vida de trabalho e dedicação com mais de 20 anos de serviços prestados a comunidade.

3-Dianieri de Souza Coelho: Natural de Manaus, nasceu aos 13 de Fevereiro de 1977 e tem como lar o município de Caracarái – RR, onde reside com seu esposo, o Deputado Odilon Filho e suas 2 filhas, Ana e Eduarda. Mais conhecida como “Diane Coelho”, enquanto primeira dama de Caracarái, ela foi Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania. Após essa importantíssima contribuição ao Município, Diane assumiu a Ouvidoria Geral do Estado de Roraima. Diane Coelho assumiu ainda a função de Secretária Adjunta de Cultura do Estado de Roraima, onde exerceu papel extremamente relevante no desenvolvimento da cultura como um todo em nosso estado, a exemplo da última edição do Festival Folclórico de Caracarái, no ano de 2019, onde sua intermediação foi essencial para a realização do mesmo.

Dianieri elegeu-se Prefeita Municipal de Caracarái no ano de 2020 e está no 3º ano de seu mandato. Ela é formada em Gestão Pública e pós-graduada também em Gestão Público, pelo Instituto Federal de Roraima.

A esses exemplos de mulheres toda nossa gratidão, honra e respeito!

Boa vista, 21 de Março de 2023.

ODILON FILHO
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2023.

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima às Sras. Vera Maria Monteiro Sousa, Maria de Loudes Silva de Jesus e Maria Dizanete de Souza Matias, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” as senhoras **Vera Maria Monteiro Sousa, Maria de Loudes Silva de Jesus e Maria Dizanete de Souza Matias**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão e da entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de março de 2023.

Isamar Júnior
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

As Sras. **Vera Maria Monteiro Sousa, Maria de Loudes Silva de Jesus e Maria Dizanete de Souza Matias**, são um exemplo de mulheres que inspiram, por serem sábias, dedicadas, fortes, determinadas e batalhadoras.

Outrossim, buscando valorizar a dedicação e singularidade de cada uma e como forma de homenageá-las, que venho propor esta condecoração.

Neste sentido, roga-se aos demais pares desta augusta Casa de Leis, que votem pela aprovação do referido projeto.

Sala de Sessões, 21 de março de 2023.

Isamar Júnior
Deputado Estadual

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2023

Dispõe sobre a denominação do estúdio da Rádio Assembleia – Márcia Melo Seixas, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, § 9º, da Constituição Estadual e o art. 20, V, VI e XII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado o **estúdio da Rádio Assembleia – Márcia Melo Seixas**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, localizado no prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, destinado a Rádio Assembleia, frequência 98,3, em parceria com a Rádio Senado.

Art. 2º O Estúdio tem como objetivo atender a parceria firmada com o Senado Federal para transmissão e retransmissão da Rádio Senado, bem como a produção e transmissão de conteúdo local para atender a programação da Rádio Assembleia.

§ 1º. A administração, coordenação e gerenciamento do espaço serão de responsabilidade da Superintendência de Comunicação.

§ 2º. Serão fornecidos pela da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima os serviços de segurança, manutenção de equipamentos, pessoal e limpeza do espaço.

Art. 3º O estúdio ainda será utilizado para atender a rádio interna, com produção e veiculação de conteúdo voltado para os servidores do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual JORGE EVERTON
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual AURELINA MEDEIROS
2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Márcia Melo Seixas

A jornalista e radialista Márcia Melo Seixas, em sua trajetória profissional, no rádio, televisão e na assessoria de comunicação, sempre teve sua atuação marcada pela ética no exercício do jornalismo, valorizando a informação de qualidade e o respeito ao cidadão. Márcia Melo Seixas nasceu em 24 de março de 1962, era graduada em Comunicação Social – Jornalismo, pela Faculdade Integrada Alcântara Machado (1984). Servidora concursada na vaga de Jornalista da Assembleia Legislativa de Roraima, onde exerceu funções em setores como a Comunicação, a Escolégis, o Serviço Social e o Cerimonial.

Dona de uma doce voz, Márcia Seixas levou alegria por muitos anos às casas dos roraimenses por meio das ondas do rádio. Era radialista, produtora e apresentadora do Programa Ponto de Encontro, da *FM Monte Roraima* (107,9 MHz) e professora universitária nas disciplinas de Jornalismo Televisivo e Rádio jornalismo e Oficina de Telejornalismo da Faculdade Atual da Amazônia.

Márcia era natural de São Paulo, mas veio para Roraima em 1991, onde atuou por mais de 30 anos como jornalista, radialista e sindicalista. Foi Fundadora e presidente do Sindicato dos Jornalistas de Roraima (Sinjoper), também presidente, vice-presidente, secretária geral e tesoureira. Lutadora incansável pela valorização da atividade profissional atuou também em defesa dos radialistas no sindicato (SINDRAP/RR). Foi representante da do Poder Legislativo no Cedicar (Conselho Estadual da Criança e do Adolescente) onde foi eleita presidente e responsável pela criação da Liga de Proteção à Criança e ao Adolescente, que até hoje reúne instituições no trabalho de prevenção.

A comunicadora, que contribuiu muito para a história da comunicação e dos comunicadores de Roraima, morreu em 22 de maio de 2020, aos 58 anos, após complicações causadas por um câncer.

JUSTIFICATIVA

A jornalista e radialista Márcia Melo Seixas, faz parte da história da Assembleia Legislativa de Roraima. Servidora concursada, Márcia passou por diversos setores da administração do Legislativo, como a Comunicação, a Escolégis, o Serviço Social e o Cerimonial.

No rádio, Márcia Seixas apresentou programas em várias emissoras como as rádios Equatorial (93.3) e Monte Roraima (107,9). Comandou um dos programas mais populares das manhãs roraimenses o Show da Manhã, com as famosas Mensagens do dia.

Graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pelas Faculdades Integradas Alcântara Machado, em 1984, também foi professora universitária nas disciplinas de Jornalismo Televisivo e Rádio jornalismo e Oficina de Telejornalismo da Faculdade Atual da Amazônia.

Márcia era natural de São Paulo, mas veio para Roraima em 1991, onde atuou por mais de 30 anos como jornalista, radialista e sindicalista. Foi Fundadora e presidente do Sindicato dos Jornalistas de Roraima (Sinjoper), também presidente, vice-presidente, secretária geral e tesoureira. Lutadora incansável pela valorização da atividade profissional atuou também em defesa dos radialistas no sindicato (SINDRAP/RR). Foi representante da do Poder Legislativo no Cedicar (Conselho Estadual da Criança e do Adolescente) onde foi eleita presidente e responsável pela criação da Liga de Proteção à Criança e ao Adolescente, que até hoje reúne instituições no trabalho de prevenção.

A comunicadora, que contribuiu muito para a história da comunicação e dos comunicadores de Roraima, morreu em 22 de maio de 2020, aos 58 anos, após complicações causadas por um câncer.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023

Dispõe sobre a denominação do estúdio 2 da Rádio Assembleia – Enirley da Costa Pereira “Nei Costa”, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, § 9º, da Constituição Estadual e o art. 20, V, VI e XII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado o **estúdio 2 da Rádio Assembleia – Enirley da Costa Pereira “Nei Costa”**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, localizado no prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, destinado a Rádio Assembleia, frequência 98,3, em parceria com a Rádio Senado.

Art. 2º O Estúdio tem como objetivo atender a parceria firmada com o Senado Federal para transmissão e retransmissão da Rádio Senado,

bem como a produção e transmissão de conteúdo local para atender a programação da Rádio Assembleia.

§ 1º. A administração, coordenação e gerenciamento do espaço serão de responsabilidade da Superintendência de Comunicação.

§ 2º. Serão fornecidos pela da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima os serviços de segurança, manutenção de equipamentos, pessoal e limpeza do espaço.

Art. 3º O estúdio ainda será utilizado para atender a rádio interna, com produção e veiculação de conteúdo voltado para os servidores do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de março de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JORGE EVERTON

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Enirley da Costa Pereira “Nei Costa”

Natural de Minas Gerais, Enirley da Costa Pereira, ficou conhecido em Roraima como “Nei Costa”. A vasta carreira no jornalismo incluiu atividades como de professor do curso de Comunicação Social da Universidade Federal de Roraima (UFRR), assessor de comunicação na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, editor-chefe de periódicos como o antigo jornal Roraima Hoje, o jornal Roraima em Tempo e, o portal de opinião Decanus.com.br. Seu último trabalho foi como assessor de comunicação do Fórum de Energias Renováveis de Roraima. O jornalista Nei Costa, faleceu em 30 de outubro de 2020, aos 57 anos, na cidade de São Paulo, deixando um legado de profissionalismo, ética e respeito à profissão. Por onde passou, no rádio, na televisão e nas assessorias de comunicação, é sempre lembrado por seu lado ano e atuação profissional.

JUSTIFICATIVA

Natural de Minas Gerais, Enirley da Costa Pereira “Nei Costa”, carregava no currículo uma vasta carreira no jornalismo em Roraima. Foi professor do curso de Comunicação Social da Universidade Federal de Roraima (UFRR), assessor de comunicação na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, chefiou o antigo jornal Roraima Hoje, o jornal Roraima em Tempo e, editor-chefe do site de opinião Decanus.com.br, de 2019 até a data do seu falecimento. O site era composto pelos profissionais mais experientes de Roraima. Atuou ainda como assessor de comunicação do Fórum de Energias Renováveis de Roraima. O jornalista Nei Costa, faleceu em 30 de outubro de 2020, aos 57 anos, na cidade de São Paulo, deixando um legado de profissionalismo e respeito à profissão, no rádio, televisão e nas assessorias de comunicação, sempre pautando sua atuação pela ética no exercício do jornalismo

INDICAÇÕES
INDICAÇÃO Nº 046/2023

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Recuperação de 01 Ponte localizada no trecho de acesso a Lagoa Esmeralda, Vila do Tepequem, Município de Amajari”.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a recuperação da ponte que dá acesso a Lagoa Esmeralda, localizada na Vila do Tepequem, Município de Amajari, a mesma tem 6 metros de extensão, e é a principal via de acesso a um dos principais pontos turísticos da região, tal via dá acesso também a outros lotes situados ao longo do seu trecho.

Queremos ressaltar que Tepequem é uma região turística atraída por suas cachoeiras e região serrana, conhecida em todo o Estado e fora dele.

Portanto, é de fundamental importância a recuperação dessa ponte, para que os moradores e turistas trafeguem com segurança, conforto e que a atividade turística se torne cada vez mais aquecida, contribuindo assim, para geração de emprego e renda daqueles moradores.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Segue em anexo fotos da referida ponte e suas condições.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2023.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº47/2023

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Reconstrução da ponte sobre o Rio Cujubim, localizada na Vicinal 08, Confiança III, no Município do Cantá”.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da ponte que existe na Vicinal 08/Picadão da Confiança II, Município de Cantá, está localizada sobre o Rio Cujubim, tendo importância para a localidade pois a mesma liga varias viciniais e vilas da região, devido ao tempo de uso e falta de manutenção, algumas tabuas de sustentação “caíram” ou foram danificadas pela ação do tempo e passagem de veículos pesados e carros de transporte, impedindo assim o trânsito seguro por ela, além do escoamento de produtos e abastecimento das vilas. Ponte de grande porte, com mais de 30 m de extensão, está sobre rio Cujubim, que possui alto potencial de águas, nas cheias.

Essa indicação tem sido reiterada a mais de 5 anos, dada a importância das mesmas para economia do Estado e para o bem estar das pessoas.

É prioridade e requer atenção especiais o atendimento a essa indicação.

Fotos em anexos.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2023.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 116 , DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

- Requer que o Governo do Estado de Roraima por meio da Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima, providencie a reforma da Escola Estadual Mário Homem de Melo, localizada na Serra Grande I, Município do Cantá.

JUSTIFICATIVA

A Indicação que segue é de extrema importância, sendo uma reclamação diária a este Parlamentar sobre a situação em questão.

Assim, INDICO, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de Roraima e a Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima, da necessidade em se providenciar a reforma da Escola Estadual Mário Homem de Melo, localizada na Serra Grande I, Município do Cantá, incluindo na reforma o telhado, as paredes, pinturas, novos equipamentos e a criação da cobertura da quadra esportiva. Tal solicitação faz-se necessária e urgente, haja vista que a escola se encontra em um total abandono.

Sala de Sessões, 20 de março de 2023.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual – União Brasil

INDICAÇÃO Nº 121/2023

O Deputado Rarison Barbosa, com esteio no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

Instituir o *home office* com regime híbrido em flexibilização de horário de trabalho dos servidores públicos do Estado enquadrados como Pessoa com Deficiência - PcD, bem como aos servidores responsáveis legais por Pessoa com Deficiência no Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo inovar ao instituir o teletrabalho na modalidade exclusiva em *home office* para os servidores públicos PcD, bem como o teletrabalho parcial aos servidores responsáveis legais por pessoa com deficiência, garantindo a acessibilidade, a inclusão e a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, como um dever do Estado, previsto na Constituição Federal de 1988.

Uma das grandes oportunidades atuais do setor público é acelerar trâmites e processos burocráticos, sendo o *home office* um instrumento a impulsionar essa transformação, abrindo espaço para novas tecnologias que geram ruptura de costumes, trâmites e praxes administrativas arcaicas, devendo o setor público inovar em todos os sentidos, possibilitando maior produtividade e eficiência.

O modelo de teletrabalho flexível mostra-se, dessa forma, uma vantajosa solução para obtenção de agilidade nos processos da administração pública, sendo imperioso consignar que dados divulgados

pelo Ministério da Economia revelam uma redução de custos aos cofres públicos, com o trabalho *home office*, em mais de um bilhão de reais no último triênio.

Tratando-se o presente projeto de Lei um dispositivo eminentemente humanitário e que visa de algum modo compensar a desvantagem natural que o deficiente apresenta com relação não deficiente, essa diferenciação de horários e regime de trabalho não exige compensação. Além disso, garantir a flexibilidade dos horários de trabalho para este coletivo de pessoas é uma forma de valorizar os servidores, sendo uma medida justa e necessária para garantir a saúde mental e emocional desses profissionais, bem como a capacidade de desempenhar suas funções de maneira satisfatória.

O teletrabalho em *home office* pode ser uma excelente alternativa para pessoas com deficiência que encontram dificuldades para se deslocarem até ao local de trabalho, ou para aquelas pessoas que precisam de um ambiente mais adaptado às suas necessidades.

Insta rememorar que o Chefe do Poder Executivo, com a intenção de pormenorizar as disposições gerais e abstratas da lei, viabilizando sua aplicação em casos específicos, poderá expedir Decreto regulamentar acerca da matéria de extrema relevância para muitas pessoas deste Estado de Roraima, concedendo assim teletrabalho exclusivo aos servidores PcD e teletrabalho parcial aos servidores responsáveis legais por pessoa com deficiência, atendidos os critérios regulamentares.

Por deslinda, conclamamos ao Excelentíssimo Governador pelo atendimento da benevolente demanda do povo, como medida justa e humanitária que trará destaque à gestão pública do Estado de Roraima, como um ente federativo aberto à inovação e assecuratório da dignidade da pessoa humana.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista – Roraima, 17 de março de 2023.

RARISON BARBOSA

Deputado Estadual

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº /2023

Institui o *home office* com regime híbrido na flexibilização de horário de trabalho dos servidores públicos do Estado enquadrados como PcD, bem como aos servidores responsáveis por Pessoa com Deficiência no Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e, nos termos do artigo 43 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o teletrabalho *home office* com regime híbrido na flexibilização de horário de trabalho dos servidores públicos do Estado enquadrados como PcD, bem como aos servidores responsáveis por Pessoa com Deficiência, no Estado de Roraima.

§1º Considera-se teletrabalho a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências empregador com a utilização de tecnologias de informação e comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo.

§2º As atividades dos servidores contemplados com esta lei poderão ser executadas fora de suas dependências, de forma remota, sob a denominação de teletrabalho, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidas em decreto regulamentar.

§3º Considera-se Pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 2º Constituem deveres do servidor em regime de teletrabalho:

- cumprir, no mínimo, as metas de desempenho estabelecidas, com a qualidade exigida pelachefia imediata e pelo gestor da unidade;
- atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão, sempre que houver necessidade da unidade ou interesse da Administração;
- manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis; IV – consultar diariamente a sua caixa de correio eletrônico institucional;
- manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;
- reunir-se periodicamente com a chefia imediata para apresentar resultados parciais e finais e obter orientações e informações, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos;

– realizar exame periódico anual, de acordo com as regras do órgão competente, bem como avaliação periódica de desempenho presencialmente com a chefia imediata.

a) As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de teletrabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das obrigações.

Art. 3º - A flexibilização de horários de trabalho por meio do teletrabalho, a qual não prejudicará o desempenho das atividades do servidor e nem causará prejuízo à administração, permitirá que seja concedido o direito de exercer atividade laboral remota, caso o cargo exercido assim permita o *home office*, ao servidor público estadual Pessoa com Deficiência (PcD), bem como aos servidores que comprovadamente forem os únicos responsáveis legais por Pessoa com Deficiência, nos seguintes parâmetros:

– Instituir-se-á o exercício de atividade laboral exclusivamente remota, caso o cargo exercido assim permita o *home office*, aos servidores públicos estaduais enquadrados como Pessoa com Deficiência.

a) A pessoa PcD deverá estar no Cadastro-inclusão da plataforma GOV.BR;

b) o servidor com deficiência, ou que tenha filhos(as) ou dependentes legais nessa condição, poderá requerer ao gestor do órgão, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação pública na qual esteja lotado, diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, a concessão de condição especial de trabalho remoto por meio do teletrabalho, independentemente de compensação laboral posterior e sem prejuízo da remuneração.

c) o requerimento deverá enumerar os benefícios resultantes da inclusão do servidor em condição especial de trabalho para si ou para o descendente ou dependente legal com deficiência, devendo ser acompanhado por justificativa fundamentada e instruído com laudo técnico a ser submetido à homologação mediante avaliação de perícia técnica ou de equipe multidisciplinar designada pela Junta Médica Oficial do Estado, facultado ao requerente indicar profissional assistente.

d) O laudo técnico deverá, necessariamente, atestar a gravidade da doença ou a deficiência que fundamenta o pedido

e) Para fins de manutenção das condições especiais de que trata o artigo 3º, deverá ser apresentado, anualmente, laudo médico que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão.

– Será possibilitado o teletrabalho parcial aos servidores responsáveis por Pessoa com Deficiência, desde que não exceda 60% da quantidade de dias de labor semanal que deveriam ser cumpridos em regime presencial, após a redução da carga horária assegurada pelo artigo 27-A da Constituição do Estado de Roraima.

a) Ressalvadas as condições totalmente incapacitantes e que necessitam de irrestrito acompanhamento, o teletrabalho cessará aos 12 (doze) anos de idade do menor assistido, se for constatado pela Junta Médica Oficial do Estado que a deficiência seja de grau leve.

Art. 4º - A administração pública ficará responsável por prover os equipamentos e as tecnologias necessárias para que o servidor PcD possa realizar suas atividades remotamente, garantindo a acessibilidade às ferramentas de trabalho, bem como aos sistemas utilizados pelo servidor para arealização das atividades em teletrabalho, de acordo com as necessidades específicas de cada um.

Parágrafo único. No caso de servidor responsável por Pessoa com Deficiência – PcD, se assim requerer o regime de *home office*, o servidor deverá dispor de espaço físico, mobiliários e equipamentos próprios e adequados para a prestação do teletrabalho.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelo servidor em teletrabalho deverão ser previamente definidas por meio de acordo entre o servidor e a administração pública, por meio das chefias imediatas, de modo que poderão ser revistas periodicamente, com vistas a garantir a qualidade do serviço prestado, devendo cumprir as mesmas obrigações e deveres dos demais servidores públicos, incluindo os prazos e metas estabelecidas pela administração pública.

Art. 6º Os órgãos de lotação fixarão quantitativo mínimo de dias por ano para o comparecimento do(a) servidor(a) à instituição, para que não deixe de vivenciar a cultura organizacional ou para fins de aperfeiçoamento, no caso de não estar em regime de teletrabalho parcial.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 17 de março de 2023.

ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima

INDICAÇÃO Nº. 124, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

- Requer que o Governo do Estado de Roraima através de um ato Administrativo, prorrogue a validade do concurso para o Cargo de PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar – QPCPM e, retifique o Subitem 2.5 do último concurso pública da Polícia Militar realizado no ano de 2018, para que os candidatos aprovados, mas eliminados por este item, fiquem no cadastro de reserva e possam prosseguir para as próximas etapas.

JUSTIFICATIVA

A Indicação que segue é de extrema importância, levando-se em consideração a prioridade sobre a questão de melhorias na segurança pública do Estado de Roraima. Observa-se em vista a solicitação (anexa) dos Candidatos que se encontram eliminados do concurso, pelo fato de estarem abaixo das 1.200 vagas ofertadas pelo edital, mas que atingiram a pontuação mínima necessária e não zeraram nenhuma matéria.

De antemão o edital 001/2018 - CPCCV/UEER, se contradiz, onde nos concursados são classificados no subitem 11.3, subitem 11.6 e eliminados no subitem 2.5, sendo que o fator relevante é que, obtiverem os 40 pontos na prova objetiva e não zeraram nenhuma matéria, sendo assim aprovados no certame e classificados para as próximas fases do concurso.

É edição por todos a necessidade da convocação destes candidatos que se encontram classificados conforme dispõe no edital do concurso público da Polícia Militar do ano de 2018, para que em conjunto com as demais forças de segurança pública do Estado de Roraima, possam propiciar uma melhor qualidade na prestação de seus serviços à população roraimense.

Portanto, os candidatos estão em busca de uma isonomia no concurso, onde se abdicaram dos seus tempos com a família, amigos, finais de semana, feriados e festas para estarem estudando, onde são 1.500 (mil e quinhentos) pais e mães de famílias que investiram e sacrificaram muitas coisas para realizarem o sonho de fazerem parte do quadro e servir a briosos policiais militares do Estado de Roraima.

Desta forma, **INDICO**, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de Roraima, solicitando as providências necessárias para a imediata convocação dos candidatos aprovados remanescentes do último concurso público realizado pelo Governo do Estado, para admissão ao cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar - QPCPM.

Sala de Sessões, 20 de março de 2023.

Marcelo Cabral
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 125/2023

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no ar. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“Solicita a criação de posto fixo da Polícia Militar do Estado de Roraima, nas barreiras sanitárias de fiscalização da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, e em especial a Barreira Sanitária, localizada no Jundiá.”

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste indicar ao Poder Executivo, a fim de que, tome as devidas providências sobre a instalação de posto fixo da Polícia Militar do Estado de Roraima, nas barreiras sanitárias da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR.

Fui informado pelo Presidente do Sindicato dos Fiscais Agropecuários, que nas barreiras sanitárias da ADERR, não possuem policiamento 24 horas.

Em muitas ocasiões as barreiras sanitárias não contam com a presença de Policiais Militares fazendo a proteção dos fiscais que estão atuando em nome do Estado de Roraima, portanto, fazendo a defesa do Estado.

Os Fiscais Agropecuários, abordam veículos que passam pelas Rodovias do Estado de Roraima, com objetivo de coibir a transporte irregular de matéria vegetal e animal para fora e para dentro do Estado de Roraima, bem como defensivos, para que não ocorram a proliferação de doenças ao agronegócio do Estado de Roraima.

Durante as abordagens pelos fiscais, podem se deparar com pessoas em cometimento de algum tipo de delito, inclusive, criminosos que trafegam pelas rodovias do Estado.

Já houve casos em que o fiscal foi agredido fisicamente pelo abordado, foram ameaçados de morte, já houve casos em que, o Fiscal Agropecuário abordaram pessoas com portando entorpecentes e armas de fogo, inclusive, durante uma operação da Polícia Federal na Barreira do Jundiá, Chefe do PCC no Amazonas foi preso na barreira, assim como outros traficantes.

Salienta-se, que recentemente foi feita a transferência de um fiscal, pois este foi ameaçado de morte e por está apreensivo com sua segurança, solicitou a transferência.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para os o agronegócio e também da segurança pública do Estado de Roraima, conclamo aos nobres pares desta CASA LEGISLATIVA a aprovarem esta indicação.

Boa Vista, 24 de fevereiro de 2023.

Dr. Claudio Cirurgião
Deputado Estadual – União Brasil

INDICAÇÃO Nº 149, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

- Requer que o Governo do Estado de Roraima por meio da CODESAIMA providencie estudo para adesão em programa de refinanciamento – REFIS, junto à Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, para fins de renegociação das dívidas da Companhia.

JUSTIFICATIVA

A Indicação que segue é de extrema importância, visto que em recente visita deste parlamentar à CODESAIMA, foi apresentado um levantamento da dívida da Companhia que giram em torno de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais).

Uma possível adesão a programa de refinanciamento, pode gerar grande economia aos cofres públicos, visto que são oferecidos descontos de quase 100% da multa, e de outros valores acessórios.

Assim, INDICO, na forma regimental, que o Governo do Estado de Roraima por meio da CODESAIMA providencie estudo para adesão em programa de refinanciamento – REFIS, junto à Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, para fins de renegociação das dívidas da Companhia

Sala de Sessões, 27 de março de 2023.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual

ATAS

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 07 DE MARÇO DE 2023 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às dez horas e quarenta e sete minutos do dia sete de março de dois mil e vinte e três, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a quarta Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão, transmitida pela rádio, TV Assembleia, pelas redes sociais e também acompanhada por vários cidadãos aqui presentes nas galerias, os quais eu desejo que sejam bem-vindos ao Poder Legislativo.

Solicito à senhora segunda-secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros**– (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação.

A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Senhor presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental n. 019/2023, encaminhando o Projeto de Lei n. 047/2023, que “dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Roraima- ‘Roraima 2030’ e dá outras providências”; Mensagem

Governamental n. 020/2023, encaminhando o Projeto de Lei n. 048/2023, que “altera a Lei n. 1.626, de 14 de janeiro de 2022, que cria no quadro de pessoal do Estado de Roraima o Plano de Cargos e Salários da Carreira de Planejamento e Orçamento, fixa os seus vencimentos e dá outras providências”.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Projeto de Emenda Constitucional n. 001/2023, de autoria do deputado Cláudio Cirurgião, que “acrescenta o artigo 20-K na Constituição do Estado de Roraima, na forma que especifica”; Projeto de Lei n. 046/2023, de autoria do deputado Dr. Meton, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de assinatura física em contratos de cartão de crédito consignado, empréstimos e financiamentos sob consignação envolvendo pessoas idosas”; Projeto de Lei n. 049/2023, de autoria do deputado Cláudio Cirurgião, que “dispõe sobre a implementação de rastreamento e teste genético para detecção precoce de câncer, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 050/2023, de autoria do deputado Cláudio Cirurgião, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de leitos de psiquiatria em hospitais que venham a ser construídos ou reformados, na forma que indica”; Projeto de Lei n. 051/2023, de autoria do deputado Cláudio Cirurgião, que “assegura às gestantes o direito à ultrassonografia morfológica na forma especificada e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 052/2023, de autoria do deputado Cláudio Cirurgião, que “dispõe sobre a utilização de energia fotovoltaica em imóveis públicos do Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 053/2023, de autoria do deputado Renato Silva, que “dispõe sobre a isenção para atletas de baixa renda do pagamento de taxas de inscrição em corridas, caminhadas e provas de ciclismo realizadas em vias públicas no âmbito do Estado de Roraima”; Projeto de Decreto Legislativo n. 007/2023, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que “declara de utilidade pública a Associação Vira Kopos Futebol Master - AVKFM”; Projeto de Decreto Legislativo n. 008/2023, de autoria do deputado Jorge Everton, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Sra. Ana Pauta Rebouças Rego e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 009/2023, de autoria do deputado Jorge Everton, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Sra. Karla Cristina Albuquerque de Santana Guimarães e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 010/2023, de autoria do deputado Jorge Everton, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Sra. Rivera de Alencar Fernandes e dá outras providências”; Indicação n. 057/2023, de autoria do deputado Dr. Meton; Indicações n.º 58 a 60/2023, de autoria do deputado Soldado Sampaio; Requerimento de Pedido de Informação n. 003/2023, de autoria da deputada Tayla Peres, que se oficie à Secretaria de Saúde do Estado de Roraima para que envie a esta augusta Casa Legislativa, em caráter de urgência, as informações solicitadas; Requerimento n. 007/2023, de autoria do deputado Isamar Júnior, que requer a retirada de tramitação do Prometo de Lei n. 029/2023; Requerimento n. 008/2023, de autoria do deputado Jorge Everton, que requer o desarquivamento e a regular tramitação do Projeto de Lei n. 295/2022 e Projeto de Lei Complementar n. 001/2022; Requerimento n. 009/2023, de autoria do deputado Neto Loureiro, que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 180/2021; Requerimento n. 010/2023, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que requer a convocação do Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - Márcio Grangeiro, e Presidente do later - Marcelo Pereira, para debater sobre o plano de trabalho neste exercício de 2023 para agricultura familiar e agricultura familiar indígena; Requerimento n. 011/2023, de autoria do deputado Renato Silva, que convida a senhora Arlene Mana Lamego da Silva Campos, superintendente regional do DNIT do Estado de Roraima, para prestar informações acerca da BR-174, que interliga Roraima e Amazonas; Memorando n. 036/2023, de autoria do deputado Isamar Júnior, que justifica a sua ausência às sessões previstas para acontecer nos dias 14, 15 e 16 de março; Memorando n. 037/2023, de autoria do deputado Isamar Júnior, que justifica a sua ausência às sessões previstas para acontecer nos dias 28, 29 e 30 de março; Memorando n. 014/2023, de autoria da deputada Angela Águida Portella que solicita a retirada do seu nome da composição do Bloco G8; Memorando n. 068/2023, de autoria do deputado Gabriel Picanço, que justifica a sua ausência às sessões plenárias no período de 1º a 03 de março de 2023; Memorando n. 041/2023, de autoria do deputado Idázio da Perfil, que justifica sua ausência às sessões parlamentares nos dias 07, 08, 09, 14, 15 e 16 de março de 2023. **DIVERSOS:** Ofício n. 002/2023, de autoria do Partido da Mulher Brasileira- PMB, que comunica que o deputado José Hamilton Gomes Loureiro Neto é o líder de bancada.

Era o que constava no Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao senhor primeiro-secretário proceder à chamada dos oradores inscritos para fazer uso do Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – Senhor presidente, existem três deputados inscritos para o Grande Expediente: deputado Gabriel Picanço, deputada Aurelina Medeiros e deputado Lucas Silva.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo três deputados inscritos para o Grande Expediente, teremos 20 minutos para cada deputado. Com a palavra, o deputado Gabriel Picanço, por até 20 minutos.

O Senhor deputado **Gabriel Picanço** - Obrigado, presidente Sampaio! Bom dia a todos e a todas! Cumprimentando aqui o presidente Sampaio e, em seu nome, cumprimento a nossa Mesa. Cumprimento todos os colegas deputados estaduais, em nome do nosso mais jovem, hoje, Neto Loureiro. Quero cumprimentar toda a imprensa, os amigos, os colegas que fazem parte, hoje, deste plenário. Quero cumprimentar a nossa assessoria, a Polícia Militar, também os nossos amigos concurreiros que estão aqui para nos prestigiar e dizer, senhor presidente, da nossa viagem a Brasília. Nós fomos consolidar o nosso cargo lá de tesoureiro nacional da Unale, que honra muito o Estado de Roraima. Nós somos 26 estados, mais o Distrito Federal, com 1059 deputados filiados que fazem parte da Unale e nós fomos escolhidos para um dos mais altos cargos dessa robusta associação. Para nós é um privilégio muito grande e, com isso, eu queria nominar aqui o nome dos colegas que estão fazendo parte das comissões da Unale Nacional. Aqui na Comissão de Juventude está o deputado Lucas Souza, no cargo de vice-presidente da Comissão de Assuntos Políticos da Juventude. Vossa Excelência faz parte da diretoria nacional da Unale. Na Comissão da Saúde, está o doutor Cláudio Cirurgião, também como secretário nacional da Comissão de Saúde da Unale Nacional. Aqui na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia está o Idázio da Perfil, que foi convidado na hora, por telefone, e aceitou. O Idázio está nessa Comissão da Unale Nacional. Na Comissão de Apoio à Fauna está o deputado Marcinho Belota, também. Está aqui na Comissão de Agricultura como presidente o deputado Marcelo Cabral. Ele está na Comissão de Agricultura da Unale Nacional. E, na Comissão de Infraestrutura, Minas e Energia, estou eu, deputado Gabriel Picanço, também como presidente para assuntos políticos na Comissão de Infraestrutura, Minas e Energia da Unale Nacional. Isso vem trazer, presidente, para nós, um legado muito grande de reconhecimento pelas nossas participações. Quero comunicar que no dia 15 de março, vai haver a posse dos deputados de São Paulo. Em São Paulo, eles só tomam posse em março, é diferente do resto do Brasil. Após a posse deles, vai ser deliberada uma reunião nacional da Unale para escolha do presidente do colegiado de presidentes, para o qual tem três nomes concorrendo: um é do presidente Sampaio. Já estamos pedindo dos colegas aqui o apoio. Vai ser votação tanto presencial como híbrida e nós precisamos que o Sampaio também galgue esse prestígio de ser presidente dos 27 presidentes das Assembleias Legislativas deste Brasil grande. Com isso, presidente, nós já tivemos também a participação, lá em Brasília, na Unale Nacional, a presidente Ivana. Nós fizemos um requerimento marcando uma audiência com o ministro dos transportes, o filho do então senador de Alagoas, Renan, para que ele nos conceda uma audiência. Nessa audiência, não participará só Boa Vista; nós estamos convocando nossos deputados federais e senadores da República, tanto de Roraima, como do Amazonas e de Rondônia, porque nós temos dois assuntos que são de suma importância para Roraima e para o Amazonas: a 319, que liga Manaus a Porto Velho, por onde são transportadas nossas riquezas e importadas as nossas necessidades, assim como a 174 também. A 174 é a única estrada de acesso que leva as nossas riquezas e que traz também as nossas necessidades para a gente consumir no nosso Estado. Os empresários, os caminhoneiros, os donos de transportadoras estão pedindo que a gente interceda junto ao Governo Federal para que ele faça uma força-tarefa para que libere, urgentemente, uma frente de serviço para que não deixe a estrada ficar sem trafegabilidade. Por isso nós estamos aqui fazendo esse comentário, fazendo esse anúncio do que vai acontecer nos próximos dias. Quando nós tivermos a audiência marcada pelo ministro, nós queremos que os colegas também participem para aumentar mais a força do pedido para que a gente possa conseguir. Eu queria dar, também, um anúncio aos colegas aqui e ao povo de nosso Estado de Roraima, com muito orgulho, pois hoje é um dia muito feliz para nossa família, um dia muito feliz, presidente Sampaio, para o Estado de Roraima, também, porque o Gabriel Mota, o Gabrielzinho, como é popularmente conhecido, vai tomar posse amanhã, às duas horas da tarde, lá no Congresso Nacional, na vaga do deputado Jhonatan de Jesus, que vai assumir um dos mais altos cargos da Corte de Contas do Brasil, que é um cargo no TCU. O Jonathan renuncia hoje às 16h, horário de Roraima; às 17h, horário de Brasília, e o Gabriel renuncia amanhã, às 08h, horário de Roraima, o cargo de vereador que ainda está em exercício e toma posse amanhã às 14 horas, se Deus quiser, no Congresso Nacional.

Concedo um aparte ao deputado Jorge.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Desculpa atrapalhar, mas eu não poderia deixar de registrar a minha alegria em saber que teremos um grande representante na Câmara Federal. O Gabriel é um menino que galgou construindo sua história e ele sai hoje da Câmara Municipal para a Câmara Federal. Então eu quero compartilhar, com Vossa Excelência, a minha alegria em saber que o Gabriel irá fazer um grande mandato pelo Estado. Eu estarei na posse do deputado Jhonatan, no dia 15, com Vossa Excelência. Quero, pessoalmente, dar esse abraço no Gabriel e já buscar com ele as demandas que o Estado de Roraima precisa, porque sei que ele conhece muito bem este Estado, porque ele acompanha Vossa Excelência e é um grande

parlamentar. Mande meu abraço para toda família e deseje um bom mandato para o deputado Gabriel.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** continua. - Obrigado, deputado! Eu sei da sua alegria e Vossa Excelência também tem uma certa responsabilidade, uma certa influencia na eleição do Gabriel, porque estiveram fazendo algumas parcerias e reuniões por este Roraima grande, pelo interior.

Em virtude, presidente Sampaio, do Gabriel já assumir, se Deus quiser, amanhã a partir das 14h, queria apresentar a Vossa Excelência o seguinte requerimento: Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho requerer o desarquivamento e a regular tramitação da Comissão Especial Externa, criada nos termos do Ato da Presidência n. 022/2022, que objetiva articulação e acompanhamento da tramitação da PEC 07, no Congresso Nacional. Queria pedir a Vossa Excelência que autorizasse o desarquivamento e nomeasse novos membros, pois tem alguns colegas que deixaram de ser deputados e precisa haver nomeação para que a Comissão retome seu curso normal, para que possamos deliberar as tramitações aqui dentro.

Queria encerrar agradecendo a Deus, agradecendo a oportunidade a todos. Concedo um aparte ao eminente deputado Marcos Jorge.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Muito obrigado, deputado Gabriel, presidente Sampaio. Eu quero, meu amigo deputado Gabriel Picanço, parabenizá-lo pela posse do Gabriel Mota como deputado federal no dia de amanhã. Um amigo que é batalhador, que vem do interior, vem lá do nosso São Luiz do Anauá, e hoje está consolidado, através do teu mandato, o quarto mandato de deputado estadual pelo nosso partido, pelo Republicanos, e agora com o Gabrielzinho, com o seu genro alcançando à Câmara Federal com a ida do Jhonatan de Jesus para o TCU.

Então, eu o quero cumprimentar o nosso Gabriel Mota, dizendo que lhe desejo muito sucesso nessa nova missão lá em Brasília. Não tenho dúvidas, pela capacidade, por estar, inclusive, no DNA do Gabriel a boa política do nosso Estado. Tenho certeza que ele fará um excelente mandato e saiba que pode continuar contando conosco, comigo, com o Republicanos, com o nosso partido para fazermos o mandato do Gabriel um mandato exemplar durante os próximos quatro anos. Era o que eu tinha para dizer. Um abraço, meu amigo!

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** continua. – Obrigado, Marcos! Obrigado a todos vocês! E quero agradecer por esta oportunidade, agradecendo a Deus, para finalizar, pedindo que Deus abençoe a todos nós e nossas famílias e que nós possamos construir para os concurreiros que estão desejando ingressar no Estado um bom relacionamento com o governador para que ele se sensibilize e que ele possa conceder essa grande vitória para vocês, que é o chamamento na hora certa e tudo no tempo de Deus. Obrigado, bom dia a todos e que Deus nos abençoe!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Com a palavra, a deputada Aurelina Medeiros, por até 20 minutos.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** - Bom dia, senhores! Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, assessores, imprensa e as pessoas que se encontram aqui com suas reivindicações, também! Sejam bem-vindos!

Eu tenho ouvido aqui a preocupação de vários deputados com relação à realização de concursos públicos e o chamamento de servidores do quadro de reservas. E nós, conhecendo a necessidade do Estado, sempre nos colocamos favoráveis a essas reivindicações. Hoje eu vim aqui apresentar uma indicação também, até porque a gente sempre fala. Eu vim apresentar uma indicação para realização de concurso público para técnicos do setor agrícola, engenheiros agrônomos, médicos veterinários, técnicos agrícolas, técnicos agropecuários, extensionistas rurais e afins. Nós sempre temos o discurso e é sabido por todos que o setor agrícola é a base da economia do Estado. É ele que gera, realmente, as condições para arrecadação de recursos para que possamos pagar a saúde, a educação, a segurança e a ação social. Esses recursos, geralmente, quando vêm do comércio, na maioria das vezes, vêm da produção agrícola pois, realmente, ela se coloca como o carro-chefe da nossa economia.

Para vocês terem uma noção melhor, o único concurso realizado para o setor agrícola foi feito em 2004, o concurso realizado para a Secretaria de Agricultura. Depois daí foi criada a Femarh, Aderr, Iteraima e, hoje, Iter. E esse pessoal na sua base, quando essas instituições iniciaram, sempre eram cedidos parte desses servidores do setor agrícola. Hoje, parece mentira, mas a Secretaria de Agricultura, entre ativos e inativos, dispõe de doze agrônomos e cinco técnicos agrícolas, o que significa que você não tem nem um por município. O concurso para a Femarh, desmembrada da Secretaria de Agricultura, foi feito em 2006. O concurso do Iteraima foi feito em 2012. E o concurso da Aderr em 2014, para os técnicos dessa área e para essas instituições que cuidam do setor agrícola.

Se você analisar bem, até antes da criação da Aderr, nós tínhamos um rebanho em Roraima de pouco mais de 500 mil cabeças de gado; hoje nós temos mais de um milhão de cabeças de gado. Naquele tempo, no Iteraima,

não havia terras para regularizar; hoje nós temos, à custa, às vezes, de sacrifício de muitos técnicos que ganham uma diária de 120 reais para se deslocarem para o interior. Naquele tempo, também, nós não tínhamos as políticas e as pressões do meio ambiente que temos hoje. No ano passado, nós implantamos o Later (Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural) que não existia em Roraima, como único estado do Brasil que atendia a pequena agricultura ou até a grande também. Foi criado no ano passado e nós conseguimos aprovar, aqui, 50 cargos comissionados para os técnicos irem para o interior, ganhando 2.600 reais. É isso que dispõe hoje para um setor que paga os serviços que o Estado de Roraima desempenha e que nós cobramos que seja bem feito. Então, foi para isso que eu vim aqui hoje,

Naquele tempo, você tinha uma política ambiental inexpressiva, não tínhamos terras, não tínhamos rebanho bovino, praticamente, não tínhamos colônias agrícolas criadas pelos órgãos federais e relegadas ao abandono como são os indígenas também. Quantas fazendas se foram, que o Governo Federal deixou lá nossos irmãos índios à mercê da própria sorte? Porque hoje não é só Yanomami que passa fome não, o Yanomami tem outros segredos e é, talvez, uma das comunidades mais novas do Brasil. Do mesmo jeito, as fazendas produtivas praticamente não existem mais, porque acharam, quem hoje nos cobra, acharam que os índios eram incapazes de produzir, acharam que os índios não precisavam de cuidados, e hoje acha que uma cesta básica, jogada de helicóptero, um mês e meio atrás, vai curar a desnutrição dos Yanomami: nem os de lá, nem os outros, que nem jogando de helicóptero chegou nada lá, nas outras comunidades. É a mesma coisa.

Eu queria pedir aos colegas o apoio para que se realize, porque é impossível você ter uma agricultura como carro chefe da economia do Estado e você não ter um técnico, por município, para cuidar dela. Eu sempre digo que quem tem uma tabernazinha lá no bairro, que vende farinha de litro, emprega alguém.

A comida chega aqui através do que o povo produz. Esse povo não sabe trabalhar com computador, como nós não sabemos trabalhar com enxada, terçado, facão. Então cada um tem sua importância, e eu quero pedir aos nossos colegas, nosso esforço para a realização de concurso público da Secretária de Agricultura, Aderr, Iteraima, Femarh e Later, pois são órgãos hoje totalmente sem condições de operarem por falta de técnicos.

Um aparte ao deputado Jorge Everton.

Aparte concedido ao senhor deputado **Jorge Everton** – Deputada Aurelina, eu quero agradecer a oportunidade de poder falar, já parabenizando Vossa Excelência. Realmente eu conheço essa realidade. Eu sou um filho, como a senhora sabe, de um técnico agrícola aposentado. Meu pai me ensinou muito sobre a importância da agricultura na vida das pessoas, mas a senhora, como concursada da agricultura, a senhora conhece muito mais ainda do que eu que estou neste parlamento há 8 anos. Conte com meu apoio. O que for necessário, quero assinar junto com a senhora. Como a senhora falou, o último concurso foi em 2004, e o último concurso da Polícia Civil foi em 2003, e hoje nós precisamos, urgente, dar posse aos aprovados no concurso. É essencial o aproveitamento máximo dos aprovados para que todos possam ocupar seus postos. Vossa Excelência ajudou aqui a aumentar o quadro da Polícia Militar. Quando a PM age na rua, e tem agido com eficiência, ela sufoca a delegacia, porque não tem como dar andamento nos inquéritos policiais e a sociedade perde com isso.

Então conte com meu apoio, como também manifesto apoio aos concursados da Polícia Civil. Estou à disposição para somar forças e a gente aproveitar, ao máximo, o concurso. Obrigado, deputada!

Aparte concedido ao senhor deputado **Gabriel Picanço** – Obrigado pelo aparte. Quero manifestar meu total apoio a Vossa Excelência, ao seu pensamento sobre esse projeto tão importante de elevar o número de técnicos para o campo. Nós que somos filhos da agricultura, eu nasci na beira de um rio, oriundo da agricultura familiar, eu sei que aquela agricultura de enxada não resolve mais, deputada. Ela tem que ser uma agricultura com tecnologia, com conhecimento, com orientação para que o Estado possa crescer. Queria que Vossa Excelência contasse conosco, contasse comigo para que haja esse concurso, para sensibilizar o governo para que a Secretária de Agricultura volte a fazer seu papel, que é cuidar do desenvolvimento da agricultura, principalmente da agricultura familiar, porque o Estado de Roraima está precisando muito. Conte comigo e assinarei qualquer documento que for possível para que a gente possa avançar nesse nosso pensamento para elevar a agricultura familiar, se Deus quiser, ao patamar de crescimento sem muito sofrimento para os agricultores. Obrigado!

Aparte concedido ao deputado **Armando Neto** – Eu queria, só para colaborar com sua fala, dizer que este deputado que vos fala tem a honra e satisfação de fazer parte, nesta nova legislatura, da presidência da Comissão de Agricultura aqui na Assembleia. Conte com o meu apoio. Eu estou pronto para dar a nossa parcela de contribuição, unir forças nesta Casa para que nós, juntos, possamos auxiliar e aparelhar o Estado a dar condições necessárias aos recursos humanos da estrutura governamental para fazer uma boa gestão e

levar um bom trabalho, a extensão de um bom governo, um governo decente, um governo que, realmente, venha contribuir com o desenvolvimento da agricultura deste Estado.

Eu estou pronto para trabalhar. Eu estou pronto para servir e para colaborar com esta Casa, colaborar com suas ideias, deputada, que tem vasta experiência nesta Casa, é conhecedora e detentora dessa causa, como veterinária que é, de carreira, que sempre defendeu a agricultura. Eu também sou produtor rural, venho dessas raízes e quero colaborar com esta Casa e com a senhora. Conte com o meu apoio. Só para colaborar, deputada. Muito obrigado!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Rárisson Barbosa** – Bom dia! Parabenizo à senhora pela iniciativa. Como a senhora tem dito, a agricultura é importante, a gente, sem comer, não vai a lugar nenhum. Eu também tenho formação nessa área, sou engenheiro agrônomo. Inclusive, o primeiro engenheiro agrônomo formado pela Universidade Estadual de Roraima. Fui secretário de agricultura no Município do Cantá, no ano de 2017, sou filho de agricultor. A senhora conhece meu pai, ali da Vicinal 9, Confiança III. Conheço a realidade do pequeno agricultor e nós sabemos que é importante o concurso para que a gente possa colocar os técnicos nas casas dos produtores rurais que estão espalhadas nos municípios. A gente, conhecendo essa realidade, sabe que não tem pessoal qualificado para estar atendendo o pequeno produtor.

Eu, na época que fui secretário, deputada Aurelina, apresentei um projeto chamado CPRM, que é a Casa do Produtor Rural do Município, onde nós entendemos que os municípios precisam cuidar dos seus agricultores, fazer um raio-x do que é necessário para que eles possam produzir, e trazer essa demanda para a Secretaria de Agricultura, que é uma mãe maior aqui no Estado. Com essa parceria entre estado e município, só quem tem a ganhar é o pequeno agricultor. Então, parabéns pela iniciativa! Conte conosco também para estar apoiando esse projeto. É importante que o Estado faça, o quanto antes, o concurso público para a Secretaria de Agricultura para que a gente possa estar contratando esses profissionais para dar apoio aos nossos pequenos, médios e grandes agricultores.

Também deixo aqui meu apoio aos polícias civis que estão aqui hoje. Conversamos, e quero dizer que é importante o governador olhar para essa causa. O último concurso, como o deputado Jorge Everton comentou, foi em 2003. A Polícia Civil tem uma defasagem de pessoal e precisa, também, que a gente consiga abrir espaço para chamar mais polícias e aumentar os efetivos nas nossas delegacias. Obrigado, deputada Aurelina! Deus abençoe e estamos juntos.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** continua. – Obrigada, deputado! Para se ter uma ideia, essa folhinha é o número de técnicos que existe na Secretaria de Agricultura, e aqui estão incluídos engenheiro florestal, técnico em contabilidade e mais alguma coisa. O que me preocupa... há poucos dias, estávamos numa reunião de assinatura de Termo de Cooperação entre o Banco da Amazônia e o Governo do Estado de Roraima, e nós recebemos um livrinho - eu bato sempre nisso - o menor índice de aplicação de recursos e volta todo o ano, tanto através do Basa como do Banco do Brasil. São os recursos destinados à agricultura familiar. Para que ele ocorra, para que o produtor cresça, para que a renda do Estado cresça, para que paguem salários em dia, a gente precisa de técnico para fazer projeto, porque os recursos existem.

Eu estou aqui aliada ao pleito do pessoal da Polícia Penal. Eu sou servidora pública, sou da União, o meu tempo de serviço já passou, mas eu continuo. Sou servidora pública da União, era da Secretaria de Agricultura. Já estou aqui há bastante tempo e sempre lutamos em prol do pessoal técnico. Tem que existir ou o Estado não vai pra frente. Não se faz agricultura com amador e nem se faz gestão com quem não tem competência técnica para isso. Sempre fui partidária de dizer o que penso. Todo servidor público, em 25 anos de Assembleia Legislativa, tem o nosso apoio e nunca deixou de ter nesta Casa, seja em PCCR, seja em aumento de quadro. Eu fui a autora da lei que criou a Polícia Militar do Estado. Nós só tínhamos a Polícia da União aqui, policiais da União. Nós criamos, aqui, naquele tempo, um contingente de policiais que atendia aquela população. Depois foi crescendo a população e a gente vê a necessidade de mais servidores, de mais profissionais à disposição. Deputado Sampaio, concedo-lhe aparte.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Deputada Aurelina, primeiramente, obrigado pelo aparte. Parabenizo Vossa Excelência pelo desempenho do mandato, em especial quando se fala na defesa dos interesses dos servidores públicos e também da agricultura familiar, bandeira a qual nós temos o mesmo posicionamento nesta Casa, de defender o fortalecimento do servidor público. Eu me coloco à disposição, assim como nos colocamos à disposição de todas as bandeiras de servidores públicos que passaram nesta Casa, plano de cargos e salários, reposição salarial, tantas outras assim como também ingressos de novos servidores públicos no quadro do Estado de Roraima, seja ele na área de segurança, na área de saúde. Sabemos da

deficiência, em especial, hoje, na Polícia Civil, com a necessidade de aumentar seu efetivo em virtude do crescimento do Estado, em virtude do aumento da violência, em virtude da migração e tantos outros fatores que aumentam o índice de violência no Estado de Roraima. Sabemos que precisamos buscar um ponto de equilíbrio entre receita e despesa. Essa é uma preocupação que nós temos. E nada melhor, falando em receita, em gerar receita, do que a nossa vocação primária, que é o setor agrícola. Nós fizemos um gesto, no ano passado. Fizemos uma audiência pública lá no Parque Dandæzinho onde a senhora estava presente, deputada Aurelina, onde discutimos a necessidade de fortalecer o orçamento do setor primário em especial do Later, da Agricultura e assim o fizemos aqui remanejamos mais de 20 milhões para o setor primário, em especial o Later. E falando nisso, tem um requerimento meu junto com Vossa Excelência para convidar e convocar aqui nesta Casa os presidentes do Later, do Iteraima, da Secretaria de Agricultura e outros para nos apresentarem o plano de trabalho a ser desenvolvido no ano de 2023, no tocante à agricultura familiar. Nós alocamos os recursos, aprovamos a estrutura do Later, temos boa vontade. Então nós temos o dever de acompanhar, assim como as secretarias afins têm o dever de nos apresentar um plano de trabalho a ser desenvolvido por município, por cultura. Então, eu quero contar com o apoio de Vossa Excelência no apoio a esse requerimento. E, também, precisamos comercializar esse produto.

Eu estou fazendo uma indicação, apresentando também um projeto legislativo ao Governo do Estado, em regime de urgência, para tornarmos de interesse público aquela área em frente à feira do produtor, para fazer uma ampliação e reforma da feira do produtor. Nós não podemos ter uma feira do produtor pequena, achatada que não suporta mais a comercialização de Boa Vista, faltando muita infraestrutura para receber os consumidores e faltando infraestrutura para que o pequeno produtor possa levar e comercializar o seu produto direto, como agricultor familiar, direto com o consumidor. Precisamos expandir, inclusive separar o departamento de carne, frango, peixe, do departamento de frutas e grãos. Então, nada melhor do que nós buscarmos, e eu vou brigar junto com Vossa Excelência, com o Gabriel e tantos outros que defendem a agricultura familiar, até a última hora, para que o Governo do Estado possa alocar o recurso necessário. Se não tiver este ano, é o compromisso nosso alocar o ano que vem. Vamos atrás da bancada federal, Aurelina, para a gente conseguir desapropriar e fazer uma feira do produtor a nível de capital, uma Ceasa. Essa é a nossa vontade. Obrigado!

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** continua. – Vamos continuar, deputado, o sonho da Ceasa. É um projeto antigo e o Estado merece. A Feira do Produtor não comporta mais pelo espaço. Tem que ser, realmente, a Ceasa. Vamos lutar juntos. Obrigada pela contribuição!

Gente, é isso. Tem muito a falar e eu só quero dizer o seguinte: nós reconhecemos a necessidade de ter realização de concurso em quase todas as áreas, alguns estão sendo realizados. Por que eu falo do setor agrícola? Porque nós precisamos pagar, nós precisamos ter salário, precisamos gerar renda para que, realmente, a gente possa ter todos os servidores que o Estado precisa. Contem com o meu apoio os que estão lá e os colegas também. Muito obrigada!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputada Aurelina! O próximo escrito é o deputado Lucas Souza, ao qual passo a palavra, por até 20 minutos.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** – Bom dia a todos! Quero saudar o presidente da Casa, Soldado Sampaio; saudar a deputada Aurelina Medeiros e, em seu nome, saúdo todas as deputadas presentes aqui. Saúdo todos os que nos acompanham pela TV Assembleia, pela Rádio Assembleia, todos os que estão nos acompanhando aqui nesta Sessão Legislativa, também. Hoje é meu primeiro pronunciamento no mandato parlamentar e quero passar algumas informações sobre coisas que têm acontecido durante a semana. Nós temos acompanhado, nos meios de comunicação local e até nacional, uma cobrança em cima do Governo do Estado de Roraima em ações que são de competência federal e isso tem chamado muito a minha atenção. Eu estava lendo hoje, no jornal Folha de Boa Vista, os empresários, lógico, procurando alguma solução para o problema da BR-174. Fizeram uma cobrança para o Governo do Estado de Roraima, endereçada ao governador do Estado, para que ele tomasse providências, que ele tomasse ações. Eu sei que o governador nunca se nega a procurar resolver os problemas que afligem o Estado de Roraima. Só que eu vou fazer um apelo para os nossos deputados federais. Tivemos uma renovação grande na nossa bancada federal, na qual tenho muitos amigos: o deputado Zé Haroldo Cathedral, a deputada Helena, o deputado Duda, deputado Jhonatan que nos deixa para ser ministro do Tribunal de Contas da União e vai assumir o nosso vereador e futuro deputado Gabriel Mota. Que nós possamos nos unir, que a classe política de Roraima possa se unir em torno dessas demandas. Nós temos oito deputados federais no meio de 513, lá em Brasília, para poder representar o Estado de Roraima. São Paulo tem 70 deputados federais. Se nós temos oito, nós precisamos dos oito melhores. Nós precisamos que os oito deputados federais trabalhem dobrado para compensar essa quantidade

reduzida devido ao tamanho do nosso Estado. Isso aqui não é uma crítica, é um apelo: que a nossa bancada federal, que os nossos três senadores possam se unir e poder enfrentar, de frente, problemas que já assolam o Estado de Roraima há muitos anos: a questão da imigração, a questão dos Yanomami, agora; a questão da nossa estrada, da nossa energia. Eu não sou o primeiro deputado estadual que vem aqui reivindicar isso e, talvez, não serei o último, mas eu preciso deixar claro esse posicionamento e esse pedido, para que a classe política de Roraima e o presidente Soldado Sampaio bem sugeriu, que nós possamos formalizar esse documento, e possamos solicitar apoio do Governo Federal. Nós temos tantos ministros vindo aqui para Roraima visitar as terras dos Yanomami, visitar abrigos. Hoje, o Estado já não comporta mais atender, dentro dos seus abrigos, as pessoas. Hoje, grande parte dos abrigados pela rede de assistência social são de imigrantes. E uma coisa que eu tenho pelas pessoas é empatia. Não é culpa dos imigrantes, não é culpa de Roraima, mas nós precisamos que o Governo Federal possa olhar pela gente. No mais, eu quero agradecer a oportunidade. Quero parabenizar os concurreseiros que fizeram o TAF, no final de semana, da Polícia Civil. Quero saudar os concurreseiros que estão aqui presentes hoje. Assembleia Legislativa tem uma grande missão de equalizar a vontade da população com a capacidade do Estado em poder atendê-los. Mas vocês estão no lugar certo, estão no lugar onde nós debatemos, onde nós dialogamos, e eu tenho certeza que, com muito pé no chão, com muita transparência, nós vamos poder conversar e procurar atender as demandas das pessoas que nos procuram.

Quero também deixar um fato registrado que me trouxe muita felicidade. Ontem, eu a deputada Catarina Guerra, nós tivemos lá no Vila Jardim, que é um conjunto habitacional com mais ou menos 15 mil moradores, e lá foi inaugurada uma sede da Escolégis, devido à sensibilidade da deputada Catarina, devido à sensibilidade do deputado Soldado Sampaio e devido a uma parceria com o Governo do Estado, onde a Setrabes cedeu o espaço físico, a Secretaria de Educação cedeu as carteiras para os alunos poderem estudar e ontem começou um preparatório para o pré-concurso da Guarda Municipal. Eu agradeço à deputada Catarina e quero mandar um abraço para os meus amigos do Vila Jardim. E, por fim, para finalizar, presidente, agradeço a indicação para ser vice-presidente da Comissão da Juventude da Unale. Para mim é de suma importância poder estar continuando representado essa bandeira, como o deputado mais jovem aqui nesta legislatura, com 25 anos de idade. Eu sei da minha responsabilidade aqui dentro e sei o quanto é difícil um jovem, às vezes, passar seriedade para poder estar à frente de tantas demandas e tantos problemas que envolvem o Estado de Roraima, mas eu tenho fé em Deus, no meu trabalho, no trabalho dos deputados estaduais, na ajuda de todos os colegas, que nós vamos entregar um grande projeto voltado à Juventude para Roraima.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Eu quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento no tocante à questão da BR 174, a sua preocupação que chega a este Plenário. Realmente, é algo que há meses aqueles que transitam na BR 174 nos trazem as suas preocupações, seu pedido de apoio. Nós estivemos, ainda no ano passado, por ocasião de uma reunião do Parlamento Amazônico em Manaus, eu e o deputado Gabriel Picanço, juntamente com o presidente da Câmara de Vereadores, vereador Genilson e a vereadora Aline Rezende, estivemos em audiência com o governador Wilson Lima, do Estado do Amazonas, levando vídeos, imagens, entrevistas, matérias jornalísticas, sobre a situação da BR 174 do lado do Estado do Amazonas, e por quê? Nós temos o Denit aqui no Estado de Roraima, mas o responsável por aquele trecho é o Denit do Estado do Amazonas e solicitamos o empenho do governador Wilson Lima, que nos recebeu e se prontificou a fazer a articulação política junto à bancada federal daquele estado, junto ao Denit, ao Ministério dos Transportes, para que fosse realizada, em caráter de urgência, a recuperação daquele trecho. Entretanto, decorrido alguns meses, a gente verifica que nada foi realizado.

Do nosso lado, a estrada, entre Boa Vista até a ponte do Alalaú, na reserva, está boa, está excelente, por quê? Porque houve por parte do Governo do Estado, da bancada federal de Roraima, essa articulação política, essa solicitação e esse acompanhamento.

Esta Casa, mesmo aqui, convocou para este Plenário o diretor do Denit, e aqui fizemos cobranças, e foram feitas obras nesses trechos. Está faltando daqui para Pacaraima. Há urgência nessa obra, e eu acho que nós poderíamos fazer novamente, presidente Sampaio, deputado Lucas, essa convocação do diretor do Denit.

Mas, realmente, eu transitei, eu fui a Manaus de carro a cerca de 30 dias e já estava muito difícil o trânsito após a ponte do Alalaú. São aproximadamente 40 quilômetros que leva pelo menos 2 horas, se não quiser estragar o seu veículo. Isso eu transitando em um carro utilitário, uma pick-up, imaginem um carro de passeio, menor, ou então as carretas que vêm com cargas pesadas. Então, eu quero parabenizar Vossa Excelência por sua preocupação em trazer o tema para esta Tribuna. Conte comigo, vamos juntar forças para que a gente possa sensibilizar o Governo Federal para que sejam feitas as obras de recuperação, com urgência, porque se não fizer nesses

próximos 30, 60 dias, nós vamos ficar ilhados aqui. Nós vamos ficar ilhados e daqui a pouco os supermercados vão ficar sem gêneros, combustível, gás. Vai atrapalhar muito o mercado consumidor de Roraima, de mercadorias que vem para cá e do que a gente esporta para o Amazonas e restante do Estado.

Então, parabéns, conte comigo. Se precisarmos convocar, deputado Sampaio, o diretor do Denit, aqui, ou fazermos uma reunião ou audiência pública, o que for necessário, para sensibilizar o Governo Federal, estamos juntos nessa missão.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Catarina Guerra** - Só para complementar a sua fala e lhe parabenizar. Tenho certeza que têm demonstrado já uma grande atuação, e expor aqui que a nossa parceria, em razão do êxito que a gente conseguiu implementar à frente da Setrabes com o Governo do Estado, foi iniciativa sua, atendendo a possibilidade de ofertarmos ali para o Vila Jardim, aquela cidade dentro de um bairro, no Cidade Satélite. Que a gente possa levar ali conhecimento, qualidade e oportunidade tão almejada no concurso público que muitos deles aguardam.

Quero só reforçar aqui esse nosso compromisso e parafrasear inclusive a Secretária Tânia, da Setrabes, que diz que isolados nós somos limitados, mas juntos somos ilimitados. Essa foi a demonstração que a gente obteve ontem, o êxito da nossa sala cheia, os concurreis ali aptos recebendo uma aula de qualidade, com excelência e não foi diferente nas nossas outras unidades com a participação, em massa, da nossa população. Eu tenho certeza que daqui a 40 dias a gente vai colher bons frutos com os nossos alunos da Escolegis sendo aprovadas no concurso da Guarda Civil Municipal.

Desejo sucesso no seu mandato, pois já tens demonstrado aí essa atuação. Então, a gente fica à disposição para somar e dizer que a idade pouco importa quando a gente tem transparência e sucesso no trabalho. Tenho certeza de você vai superar isso, como outros deputados tão jovens aqui, e eu me incluo, pois a gente está aqui para mostrar e fazer o serviço da forma que a gente puder. Então, sucesso nessa caminhada e conte com a deputada Catarina, também.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Rárisson Barbosa** - Bom dia, deputado! Parabenizo-o pela fala, como deputado mais jovem do parlamento aqui no Estado de Roraima, e que está hoje usando a Tribuna para chamar a gente para essa união, não só o parlamento estadual, mas também o parlamento federal, onde os nossos deputados federais têm o papel de estar trazendo recursos para o Estado para que os segmentos possam funcionar aqui. Então, a nossa união, aqui, também é importante em prol da melhoria da qualidade de vida das pessoas. Eu quero deixar o meu apoio a essa causa tão importante, a essa união que o Senhor tanto fala aí. Nós estamos unidos aqui no parlamento e iremos apoiar os projetos do Governo que venham beneficiar a sociedade roraimense. Está bom, meu amigo? Conte conosco e parabéns pela iniciativa.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Isamar Júnior** - Quero parabenizá-lo e dizer bom dia a todos. Parabenizo-o pela atuação aqui no parlamento e quero me unir com você e todos os outros parlamentares para pedir a união da bancada federal em prol da BR 174. Eu sei que o trecho que está do lado do Amazonas é intratável, mas quero pedir à bancada federal que se una à bancada do Amazonas para pedir recursos e pedir uma solução, porque além... O deputado Coronel Chagas falou sobre o desabastecimento e também tem as carretas que trazem gás para a Enerva. Se a BR 174 parar, o Estado de Roraima fica sem energia.

Então, eu queria pedir que a nossa bancada federal fosse ao Amazonas, que se unisse à bancada federal daquele estado e pedissem uma solução, senão o Estado de Roraima vai parar, vamos ter o desabastecimento de gás, combustível e os comércios vão ficar desabastecidos. Então, queria pedir a união da bancada federal para que ela fosse ao Ministério dos Transportes e visse uma solução, o mais urgente possível, para a BR-174. Muito obrigado!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Dr. Cláudio Cirurgião** - Gostaria de parabenizá-lo pela atuação e enfatizar a fala do nobre deputado Lucas, no que diz respeito à manutenção da BR-174.

Quero dar o meu relato pessoal. Há poucos dias, Lucas, estive passando por aquele trecho, que não pode se chamar de estrada. Eu acho que não podia nem se chamar de estrada aquele trecho que fica dentro da reserva, e vi vários automóveis, vários caminhões quebrados no meio da estrada. Recebemos vídeos, diariamente, de caminhões sendo rebocados. É uma questão que envolve o abastecimento do Estado em relação a alimentos, combustíveis, medicamentos e insumos utilizados na saúde. Então é muito importante essa sua fala, esse seu chamamento de união entre os parlamentares federais, entre os nossos senadores.

Nós acabamos de assinar, acredito que todos os deputados já assinaram, um documento solicitando uma postura da bancada federal e do Ministério do Transporte, por recomendação do nosso presidente Sampaio. E, se for possível, presidente Sampaio, podemos fazer uma reunião de todo o parlamento estadual, em união com o parlamento do Amazonas, para que nós possamos criar uma força ainda maior para resolver isso, de forma urgente.

Como eu falei anteriormente, há poucos dias estive transitando naquele trecho e é praticamente impossível um estado pensar em desenvolvimento quando a única via de acesso, a única via de ligação com o restante do país se encontra totalmente intratável. Então conte com meu apoio, parabéns pela atuação e muito obrigado a todos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcos Jorge** - Antes de tudo, eu quero parabenizá-lo pela atuação, por já está entrando nos grandes temas aqui no parlamento estadual. Você é um jovem promissor e já tem demonstrado a capacidade e a sua preocupação com aquilo que é estratégico para o Estado. Então, desde já, quero parabenizá-lo e cumprimentá-lo.

Eu gostaria, apenas, de fazer uma adição e, me somando às falas dos colegas que me antecederam e obviamente a sua. Além do trecho dentro da reserva Waimiri-Atroari, nós temos o outro trecho que nos preocupa muito, que fica entre os municípios de Amajari e Pacaraima. Nós sabemos que o DNIT já havia contratado uma empresa, que a empresa estava trabalhando, porém veio a pandemia, aumento de preços, o Governo Federal não promoveu um reequilíbrio econômico do contrato com a empresa e houve uma rescisão contratual.

Eu acabo de chegar do município de Pacaraima. Estive visitando, ontem, Pacaraima e Amajari, e aquele trecho da BR-174, principalmente por conta do aumento do volume do trânsito, da quantidade de carretas que têm promovido as exportações do Estado de Roraima, esse trecho ficou muito ruim. Nós precisamos reforçar, também, junto ao DNIT, junto ao Ministério dos Transportes, a importância do trecho do Amazonas, mas, também, do trecho final da BR-74, no sentido da Venezuela. Portanto, eu quero aqui, também, além de fazer essa observação, parabenizar os deputados, os colegas pela preocupação, o próprio presidente Sampaio, que pediu a formação e conduziu essa formalização à bancada federal e ao Ministério e dizer que, do ponto de vista econômico, também é fundamental que a gente tenha a BR em condições de tráfego porque nós vimos, desde 2019, através da condução do governador Antônio, o quanto nós conseguimos aumentar o volume de negócios, atração de novos investimentos, melhoria do ambiente de negócio e, portanto, aumentar o giro econômico aqui no Estado. Agora, isso só será possível, continuarmos com esse crescimento, além da segurança jurídica, se nós tivermos infraestrutura suficiente para suportar o aumento das exportações e o tráfego aqui de abastecimento, como já foi colocado para o Estado. Muito obrigado pelo aparte e parabéns, mais uma vez!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** - Deputado Lucas, um aparte por favor. Querida, também, deputado, me juntar a Vossa Excelência pelo discurso, pelo pronunciamento e oferecer nosso apoio, também, para que a gente possa conseguir a atenção especial do Governo Federal.

A BR-174 não é só o problema do atoleiro, o grande problema também na 174, nós temos o conhecimento profundo em construção civil, em obras e terraplanagem, a 174, dentro da reserva Waimiri Atroari, tem trecho que está virando viaduto. Não está tendo sol na entrada na estrada para enxugar a terra, e ela fica úmida o tempo todo e não aguenta o peso. Nós temos que conseguir com o Governo Federal, para que o Governo Federal, o DNIT, mande desmatar a parte da servidão, que é federal. A servidão não está inclusa na demarcação indígena. Nas demarcações as áreas são de 50m para um lado, 50 para o outro. São áreas de servidão federal, então, nós temos que ter o cuidado, também, não é só jogar o asfalto, jogar um barro, jogar brita porque não aguenta, porque a terra não enxuga, a terra não serve. Então, tem essa observação e também fazermos, deputado Lucas, pegando a carona do problema da BR-174, a 319, que pertence a Roraima também, porque nós só temos uma ligação para importar e exportar nossos produtos pela 319, pela 174, e a 319 tem o mesmo problema da 174 só que mais agravado, porque são 400 km que o Ibama não consegue licenciar. Nos anos 70, 80, a 319 era uma estrada pavimentada asfálticamente. Nunca mudou o clima da natureza pelo asfalto da 319, e, agora, os órgãos de controle de Meio Ambiente dizem que, se asfaltar, vai mudar o clima da natureza. Eu acredito que não, a Amazônia é gigante, maior do que qualquer país do mundo e não tem como mudar em 400 km, com 20, 30 m de largura, não existe isso não. Então nós temos que conscientizar, para que aqui no Estado Roraima, somos mais ou menos em torno de umas 700 mil pessoas, e do jeito que tá chegando mais migrantes todo santo dia, daqui para dezembro, talvez nós teremos um milhão de pessoas no Estado. São pessoas que precisam viver, precisam se sustentar e só se sustentam através de BR e através de transporte marítimo. Nós não temos transporte marítimo, então nós temos que ter a BR ou uma ferrovia. Então, quero me juntar a Vossa Excelência para que a gente possa fazer o enfrentamento, uma discussão nacional a respeito desse problema. Obrigado e bom dia!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Renato Silva** - Deputado Lucas, é um tema tão relevante que gostaria de pedir aparte, também, para poder falar sobre o tema.

Obrigado, deputado Lucas! Vi aqui as manifestações dos colegas parlamentares. Eu protocolei nesta Casa, no dia de ontem, segunda-feira, a

convocação da superintendente do DNIT. Eu, como presidente da Comissão de Obras, na época, em 2021, nós convocamos aqui o superintendente. Na época era um homem, hoje já é outra pessoa. Ele veio aqui nesta Casa e deu um prazo de recuperação das estradas, tanto da BR-174, sentido Amazonas, que dá a ligação do Estado de Roraima a todo o Brasil, como também do lado de Pacaraima e o prazo foi março de 2022 para entregar tudo pronto. Hoje a gente vê, quase dois anos depois, de 2021 para 2023, que está pior. Não foi feito nada de concreto. Isso é competência da União e nós precisamos que os parlamentares federais falem isso, todo dia, lá no Congresso, no Senado, na Câmara dos Deputados Federais porque a gente vai se pronunciar, vamos convocar, mas o governador, no âmbito estadual, não tem como fazer milagre, não é de sua competência e não tem recurso federal para fazer. Vimos vários parlamentares gravar vídeos de milhões que vêm para o Estado de Roraima para recuperar estrada, vicinais, municípios, mas, na verdade, fica só naquele vídeo. A gente não vê, de forma concreta, a ação acontecer, e estamos preste a ficar isolados, se não já não estamos, porque esse final de semana ficou paralisado praticamente doze horas a estrada que dá acesso a Manaus e, se a estrada fechar, Roraima vai ficar isolado, sem energia, sem alimento, sem combustível.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** continua. – Obrigado, deputado! Presidente Soldado Sampaio, só para finalizar. Agradeço todos os deputados que se somaram a mim nessa reivindicação, e que nós possamos ter a consciência que, de fato, as nossas BRs são as que fazem a economia do Estado girar. Se a BR não é recuperada, a confiança do empresariado cai sobre o nosso Estado de Roraima, o desemprego assola, a arrecadação cai, não tem como chamar concursado, não tem como fazer novos concursos públicos, as prefeituras ficam com o repasse menor. Então, que essa seja uma demanda conjunta, de todos os políticos e de toda classe política do Estado de Roraima.

Para finalizar, se efetivando agora a minha presidência na Comissão de Cultura e Juventude, o deputado Marcos vai ser muito acionado, viu, deputado, para podermos tratar sobre a questão da cultura aqui em Roraima. Vou solicitar a reativação da frente parlamentar de cultura e acionar os nobres deputados. Como expliquei na reunião anterior, dia 18 de março é comemorado o dia da Ordem Demolay, que é uma sociedade supervisionada pela Maçonaria do Brasil, da qual eu faço parte. Dia 18 vai cair no sábado, mas gostaria de solicitar ao nosso presidente, vou oficializar por via de documento, que na terça-feira possamos fazer uma Sessão Especial para homenagear uma sociedade que é tão importante aqui no Estado de Roraima, há onze anos eu faço parte, desde os meus 14. Agradeço a paciência dos pares e desejo uma boa semana para todos nós. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Lucas, demais inscritos no Grande Expediente e demais deputados que fizeram os apartes durante o Grande Expediente.

Passamos para Ordem do Dia (discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: **Projeto de Lei n. 111/2021** (com emenda), que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima o Dia do Pet Herói Doador”, de autoria do deputado Chico Mozart; **Projeto de Decreto Legislativo n. 032/2022**, que “declara de utilidade pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Noroeste Brasileira - ADRA RORAIMA”, de autoria da deputada Catarina Guerra; **Requerimento n. 011/2023**, de autoria do deputado Renato Silva, para convidar a senhora Arlene Maria Lamego da Silva Campos, superintendente regional do DNIT do Estado de Roraima, para prestar informações acerca da BR-174, que interliga o Estado de Roraima ao Amazonas, bem como a transformação da Sessão Ordinária prevista para o dia 14 de março em Comissão Geral, para ouvi-la; **Requerimento n. 010/2023**, de autoria do deputado Soldado Sampaio, requerendo a convocação, para o dia 23 de março, neste Plenário, do secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - Márcio Grangeiro, e do presidente do IATER - Marcelo Pereira, para prestarem esclarecimentos sobre as respectivas pastas; **Requerimento verbal**, de autoria do deputado Gabriel Picanço, solicitando desarquivamento e regular tramitação da Comissão Especial Externa, criada nos termos do Ato da Presidência n. 022/2022, que objetiva a articulação e acompanhamento da tramitação da PEC n. 07/2018).

Sobre o Projeto de Lei n. 182/2020, de autoria do deputado Neto Loureiro, que fez requerimento pedindo retirada do projeto de pauta da Ordem do Dia. Projeto de Lei n. 66/2021, de autoria da deputada, também solicitou a retirada da pauta da Ordem Dia para fazer a discussão com a bancada da saúde. E do Projeto de Lei n. 111/2021, que “institui e inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Roraima, o ‘dia do Pet Herói Doador’, de autoria do deputado Chico Mozart”.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n. 111/21 e do parecer da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lido o Projeto de Lei n. 111/21 e o parecer da comissão).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o projeto.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Senhor presidente, esse projeto visa homenagear não somente aqueles animais que prestam serviços relevantes a nossa sociedade, mas os tutores também. São aqueles animais que nos ajudam na questão do farejamento de drogas. São aqueles animais que auxiliam cegos, surdos, ajudam no tratamento de pessoas que estão doentes, com terapias através do animal. Então, queria, hoje, pedir dos colegas o apoio na aprovação desse projeto.

O Senhor Deputado **Rárisson Barbosa** - Quero parabenizar o deputado Chico Mozart pela iniciativa nesse cuidado com os animais e o projeto é importante. Eu fiz, aqui, deputado Chico, um pequeno apanhado de que eu entendi do projeto para que a gente possa estar somando.

Primeiramente, parabeno-o pela iniciativa do projeto de lei, pois a causa animal precisa dessa maior atenção dos legisladores. Acredito que o meu amigo, deputado Marcinho Belota, que também é um deputado da causa, esteja feliz com esse projeto de lei que visa levar ao conhecimento público as atividades desses animais que prestam esse serviço de benevolência, sendo parte importante da comunidade de pessoas com deficiências, promovendo qualidade de vida e maior independência dos indivíduos. Pela relevância do tema, como exemplo, gostaria de falar um pouco sobre o trabalho dos cães policiais que somam com a segurança pública do nosso Estado. Quero citar aqui o canil da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Civil e o da Polícia Penal.

O canil da Polícia Penal foi implementado, inicialmente, por iniciativa própria dos servidores e hoje esses cães da instituição são utilizados em diversas finalidades, como a detecção de entorpecentes, guardas e segurança, exercendo importante papel de repreensão de atos ilícitos, seja pelo faro de objetos proibidos, bem como pela imposição de efeito moral presencial, evitando que delinquentes executem atos contra policiais e pessoas civis.

Assim, sendo evidente que os cães podem exercer inúmeras funções em prol da população em diversas áreas de atuação, como segurança pública, saúde, bem-estar social, votarei, sim, deputado Chico pela aprovação do projeto de lei, por entender a importância do reconhecimento das atividades desses animais e a necessidade de posterior investimento em estruturação para a ampliação do acesso da população aos bons préstimos desses animais aguerridos e valorosos.

Fica aqui, também, o meu apoio para esses cães que dão apoio para pessoas com necessidades especiais, mais também para aqueles cães que exercem a sua função policial, ajudando a segurança pública do Estado. Essa é a minha palavra e parabéns, deputado Chico Mozart.

O Senhor Deputado **Marcinho Belota** – Deputado Chico Mozart, quero parabenizá-lo por todas as pautas que o senhor tem colocado em votação, e falar que nós somos os deputados que estão mais a frente dessa causa, juntamente com a deputada Angela Águida. A gente sabe da dificuldade que é, diariamente, fazer esse trabalho. Quando a gente coloca a mão na massa a gente sabe a dificuldade que enfrentamos. Então, conte comigo, pois são importantes seus projetos, não só voltados para a causa animal, como todos que o senhor colocar em pauta aqui e a gente pode ser parceiro também. Parabéns, mais uma vez, por tudo que o senhor construiu dentro desta Casa e o que nós vamos construir juntos aqui também.

A Senhora Deputada **Angela Á. Portella** – Muito obrigada, presidente! Essa pauta eu valorizo muito e quero parabenizar o deputado Chico Mozart pela iniciativa. Quando nós trabalhamos para crianças, idosos e animais eu sempre acho que nós estamos também recebendo bênçãos porque eu acho que, aos olhos de Deus, isso é tão importante, porque não tem ninguém que fale por eles. Cachorro não vota, gato não vota, as crianças não votam, os idosos não são mais obrigados a votar, mas é o que a gente tem de mais importante. As crianças, que a gente precisa cuidar de uma forma especial, que estão em desenvolvimento, os idosos, que já contribuíram tanto e os animais, que são animais terapêuticos porque ajudam a tratar depressão, ajudam a tratar crianças com problema de desenvolvimento. São os animais que contribuem para essa questão da segurança, o controle de tráfico de drogas, isso aqui no Brasil, mas em outros países fazem resgate na neve. Estava comentando com o deputado Chico Mozart que quando um cão precisa de tratamento e precisa receber doação de sangue, muitos de nós não sabem que existem os cães doadores de sangue e que salvam a vida de outros. Nós precisamos ter esse olhar de empatia, saber que os animais precisam ter esse olhar especial que a gente entenda e que a natureza também precisa ser amada, precisa ser cuidada e que nós pertencemos ao ambiente, e para nós estarmos saudáveis esse ambiente tem que estar saudável e, para estar saudável, nós precisamos respeitar, amar, cuidar. Então essa fala é externando o meu sentimento, meu pensamento em relação essas pautas e quero pedir para que a gente possa dizer sim a esse trabalho aqui na Assembleia. Mais uma vez parabeno o trabalho do deputado Chico Mozart e do deputado Marcinho Belota, que também tem uma luta nesse aspecto, e dizer que contem comigo. Muito obrigada!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais nenhum deputado que queira discutir, coloco o projeto em votação. A votação

será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não”, os senhores deputados rejeitam-na.

Solicito abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 111/21, por 20 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n. 032/2022, parecer e voto, de autoria da deputada Catarina Guerra.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo n. 032/2022, parecer e voto da comissão).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – O referido projeto trata apenas de reconhecimento, em declarar de utilidade pública uma instituição de extremo valor e, talvez, com uma ação silenciosa. Entretanto, é impactante na vida de muitos brasileiros e imigrantes que residem no nosso Estado, com diversas ações pautadas em projetos, refeições quentes, missão humanitária e atendimento à saúde, seja no Município de Pacaraima dando suporte à Secretaria de Saúde, buscando diminuir a segurança alimentar. Também tem o centro de capacitação e qualificação. São diversas ações, comprovadamente, que foram realizadas ao longo dos anos, que foram implementadas desde 2019. Essa é uma forma de a gente deixar esse reconhecimento à ADREA, pelo trabalho que vem desempenhando, de forma exemplar. Conclamo os nobres pares à aprovação do referido projeto e que vote “sim”. Obrigada!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais nenhum deputado que queira discutir, coloco-o em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não”, os senhores deputados rejeitam-na.

Solicito abertura do painel para votação.

Lembrando aos senhores deputados, conforme entendimento entre as lideranças e os senhores deputados, que nós nomeamos, no Diário Oficial, na data de hoje, as composições das referidas comissões, juntamente com os presidentes e vice-presidentes de cada comissão. Determino que a Superintendência Legislativa encaminhe os projetos de leis e os vetos governamentais para as comissões afins. Desde já, solicito aos presidentes de comissão que possam reunir as devidas comissões para deliberar as matérias referentes ao ano de 2022.

Nós praticamente esvaziamos as matérias que estavam pendentes de votação da legislatura de 2022 e precisamos adentrar nas matérias apresentadas pelos senhores, pelos poderes, instituições e Poder Executivo e precisamos aprovar as referidas matérias nas comissões permanentes. Desde já, solicito ao presidente da CCJ que comece a reunir e deliberar as matérias e trazer para votação em plenário.

Encerrada a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 032/2022, com 15 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção.

Solicito ao senhor primeiro-secretário a leitura de Requerimento n. 011/2023.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lido o Requerimento n. 011/2023)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Senhor presidente, essa senhora Arlene é Superintendente do DNIT aqui no Estado de Roraima. Já quero avisar para ela que ela vai ser convocada toda semana até o problema ser solucionado, porque toda vez que um superintendente do DNIT chega aqui ele passa uma data de quando vai entregar a obra, o serviço, e nada é feito. Então, ela vai ser convocada toda semana, aqui, neste Plenário, até ter uma resposta concreta e a gente ver a melhoria na BR-174 e na estrada de Pacaraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Só para lembrar ao deputado Renato Silva, que estamos falando de uma servidora que compõe um cargo federal. Enquanto Poder Legislativo, podemos convidá-la e não podemos convocar. Caberia à bancada federal fazer a devida convocação. Mas, vamos convidá-la como Vossa Excelência quer, toda semana, assim que aceite nosso convite. Espero que já seja na próxima semana.

Não havendo mais nenhum deputado que queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordarem permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento n. 011/2023.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento n. 010/2023.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jorge Everton** – (Lido o Requerimento n. 010/2023).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão.

Esse Requerimento tem por finalidade convocar os secretários de Agricultura, later, Secretaria do Índio, secretários do setor primário, para nos apresentarem um plano de trabalho a ser desenvolvido no ano de 2023 voltado para a agricultura familiar e agricultura familiar indígena, levando em

consideração o que têm trabalhado em consonância com as cooperativas e associações, secretarias de agriculturas dos municípios, o valor a ser aplicado em cada município, com a cultura a ser desenvolvida e qual o apoio estendido. Precisamos ter ciências qual plano de trabalho das secretarias de trabalho do setor primário está voltado à agricultura familiar indígena e agricultura familiar, levando em consideração o significativo volume de recursos alocado por este Poder na proposta orçamentária votada no ano passado e fortalecendo esse segmento. Essa é a ideia do Requerimento.

Não havendo mais nenhum deputado que queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordarem permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento 010/2023, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura de Requerimento Verbal, de autoria do deputado Gabriel Picanço, solicitando desarquivamento da Comissão Especial Externa n. 022/2022, que tinha a finalidade de acompanhar as articulações da tramitação da PEC 07/2018, junto ao Senado Federal e à Câmara Federal, pelo reenquadramento dos servidores federais dos ex-territórios do Amapá, Roraima e Rondônia.

Temos uma comissão especial, que foi arquivada em virtude do final do ano legislativo de 2022. O deputado solicita a reabertura dessa comissão. Fazia parte dessa comissão o deputado Nilton Sindpol, deputada Lenir, deputada Catarina Guerra; membros: deputado Gabriel Picanço, deputada Yonny Pedrosa, deputado Soldado Sampaio, deputado George Melo. Então solicito, desde já, o desarquivamento da referida comissão composta por sete deputados e já solicito a indicação dos líderes de blocos para nomear os deputados que vão compor a comissão especial.

Damos por encerrada a Ordem do Dia. Partimos para o Expediente Explicações Pessoais. Só lembrando, antes das explicações pessoais, reforçando o convite a todos os senhores deputados, que, liderado pela deputada Joilma Teodora, sob o Requerimento 04/2022, que solicita Sessão Especial alusiva ao Dia Internacional da Mulher, promovida pela Procuradoria Especial da Mulher, a ser realizada no dia 08 de março, às 9 horas. Então, teremos toda uma programação alusiva ao Dia Internacional da Mulher. Convidamos e convocamos Sessão Especial para essa data no dia de amanhã, na qual convidado e convoco todas as deputadas a se fazerem presentes. Explicações Especiais.

O Senhor Deputado **Isamar Júnior** - Presidente, quero convidar os nobres colegas deputados estaduais para a semana do dia 13 a 17 de março, onde teremos o Dia do Ouvidor Nacional. Vai ser a semana toda de programação. Vamos ter panfletagem, divulgação da Ouvidoria da Assembleia Legislativa, e eu gostaria de convidar para o dia 17, pois vamos ter a palestra do Ouvidor do Ministério das Comunicações aqui na Assembleia Legislativa. Quero convidar todos os parlamentares e todos os ouvidores do Estado de Roraima para comparecerem juntamente conosco e somar nessa caminhada da Ouvidoria, que nos foi dada. Era apenas isso. Muito obrigado, senhor presidente!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais nenhum deputado a fazer uso das Explicações Pessoais, agradeço a presença de todos os senhores deputados, servidores desta Casa, e aqueles que acompanham a Sessão de modo presencial, aqui no nosso Plenário, e também através da TV Assembleia e redes sociais. E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e vinte e oito minutos, dou por encerrada a presente Sessão, e convoco outra para a próxima quinta-feira, à hora regimental.

Estiveram presentes na Sessão os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela Águia, Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Cláudio Cirurgião, Coronel Chagas, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rárisson Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

EDITAIS

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

Convoco os Senhores Deputados, Membros desta Comissão: Tayla Peres, Vice-Presidente; Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton e Lucas Souza, Membros, para reunião desta Comissão, no dia 11 de abril de 2023, terça-feira, após sessão plenária, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, para apreciação e deliberação da Proposta de Emenda à Constituição nº1/2023, de autoria do Dr. Cláudio Cirurgião e outros Deputados, que acrescenta o artigo 20-K da Constituição do Estado de Roraima, na forma que especifica.

Sala da Sessões, 05 de abril de 2023.

Neto Loureiro
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/ALE/2023
 PROCESSO Nº 129/2023

OBJETO: O PRESENTE ACORDO TEM POR OBJETIVO ÚNICO, A PARCERIA PARA QUE A UNALE, COMO DETERMINADO NA LEI Nº 13.862/19, FAÇA A EXPEDIÇÃO DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL - CIP DOS DEPUTADOS ESTADUAIS MEMBROS DA ALE/RR, QUE A REQUEREREM NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO UNALE Nº 001/2023, QUE REGULAMENTA OS CRITÉRIOS PARA A CONFEÇÃO DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS DEPUTADOS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL - CIP.

PARTÍCIPES:

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR, CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68;
- UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES ESTADUAIS – UNALE, CNPJ Nº 00.627.992/0001-81;

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023

VIGÊNCIA: Até dia 31 de dezembro de 2026, período em que se encerra a atual legislatura, contados de 30/03/2023 até 31/12/2026

PELOS PARTÍCIPES:

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO – Presidente da ALE/RR;
 IVANA TEIXEIRA BASTOS – Presidente da UNALE;

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 945/2019

CONTRATO Nº 026/2020

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE 0,1671120%, DO VALOR DO CONTRATO, CONFORME IGPM.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: J L B RODRIGUES - EPP

CNPJ Nº: 27.518.912/0001-06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, E ART. 65, II, “d” DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011/101/33.90.39-76/33.90.30-25

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

VIGÊNCIA: 01/04/2023 ATÉ 01/04/2024

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE: R\$ 2.959.432,33 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS
 PELA CONTRATADA: JOSÉ LINCOLN BRASIL RODRIGUES


SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
 RESOLUÇÃO Nº 3826/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE FRANCISCO DA SILVA, matrícula: 27365, CPF: 056.644.194-23 do Cargo Comissionado de CT-II Diretor(a) de Controle Interno, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Boa Vista - RR, 05 de abril de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 4281/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IRES FERREIRA DE FRANCA, matrícula: 30312, CPF: 323.189.362-34 do Cargo Comissionado de COM-V Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de março de 2023.

Boa Vista – RR, 05 de abril de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

